

As ligações perigosas: o império brasileiro face às convulsões internacionais (1789-1807)*

1. INTRODUÇÃO

Nos anos finais de Setecentos, ao dobrar do século, o império luso-brasileiro conhece uma conjuntura favorável, beneficiando, não apenas do aumento dos tráficos e do preço de um produto tradicional como era o açúcar, mas também da expansão do comércio de géneros até então de menor peso nas exportações — o algodão, em primeiro lugar, e ainda, numa segunda linha, os couros e o arroz, entre outros.

Este surto de prosperidade contribuiu decerto para reduzir as tensões políticas no interior do sistema imperial, diluindo as eventuais resistências que no Brasil se poderiam levantar ao domínio da metrópole. Com efeito, se é certo que nesta época não deixa de existir no território brasileiro uma corrente autonomista, influenciada quer pelo pensamento iluminista europeu, quer pelo exemplo da Revolução Norte-Americana, e se é certo ainda que essa corrente encontra uma expressão concreta nas conspirações abortadas que pontuam os últimos vinte anos do antigo regime colonial (as «inconfidências»), não é menos verdade que esses são factores marginais, muito localizados, nunca pondo seriamente em causa a coesão do império, que se mantém incólume até à transferência da corte para o Rio, em 1807¹.

Se algum perigo toca de facto o Estado luso-brasileiro no seu todo, ele vem, não das limitadas tensões internas, mas das pressões externas, das perturbações que sacodem o sistema internacional na fase que se abre com o eclodir da Revolução Francesa. Perturbações que, afectando simultaneamente a segurança dos tráficos coloniais, a soberania portuguesa no Brasil e a existência da própria metrópole, vão colocar o governo de Lisboa perante exigências dificilmente compatíveis entre si. É a este nível (o da política internacional e o da história diplomática) que se define então o futuro do império, num longo processo de crise, que culminará com a primeira invasão francesa e com o embarque da corte para o continente americano.

* O presente artigo é extraído da parte II da tese de doutoramento *Os Sentidos do Império — Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, defendida na FCSH da Universidade Nova de Lisboa em 1989. Do texto original condensámos as páginas referentes ao período que vai de 1789 a 1801, reproduzindo integralmente as respeitantes à fase final (1801-07).

¹ A situação económica e política do Império Luso-Brasileiro neste período, aflowerada numa síntese muito rápida nos dois parágrafos precedentes, é objecto de estudo da parte I da tese citada na nota anterior.

As páginas que se seguem tomam esse processo como objecto de análise, propondo uma reinterpretação da política externa portuguesa do período que vai de 1789 a 1807.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA NO SÉCULO XVIII

Em termos muito gerais, podem sintetizar-se em quatro pontos os vectores estratégicos a ter em conta pelo Estado português ao longo do século XVIII: defesa da metrópole perante a vontade expansionista da Espanha, particularmente perigosa quando em aliança com a França (o que foi a regra depois da instalação da dinastia dos Bourbons no trono de Madrid, com o Tratado de Utrecht, em 1713); protecção dos tráficos coloniais, parte essencial do comércio externo português; fixação de limites territoriais favoráveis para o Brasil, impedindo nomeadamente a penetração francesa na zona amazónica, a partir da Guiana, e consolidando as posições a sul, na margem norte do rio da Prata; preservação dos pontos da costa africana de onde provinha a mão-de-obra escrava, mola real de todo o sistema.

Qualquer que fosse a contribuição de cada uma das zonas do Império para sua própria defesa, de toda a evidência um conjunto tão vasto de necessidades não podia ser satisfeito por uma pequena potência como Portugal sem o recurso a apoios externos. Esses apoios eram fornecidos pela Grã-Bretanha, no âmbito dos tratados negociados no século XVII e inícios do seguinte, num quadro que não se alterou até 1807. No entanto, o tipo e o grau de protecção conferidos a Portugal pela aliança inglesa não eram um dado fixo, imutável ao longo de todo esse período; pelo contrário, um grande número de elementos, variáveis segundo as conjunturas políticas, condicionava quer a própria existência da aliança, quer o seu modo de funcionamento e a posição relativa que nela assumiam os dois Estados.

Uma primeira condição básica para a sobrevivência da aliança estava na permanência do interesse britânico pela conservação do sistema imperial português. Na primeira metade do século XVIII, esse interesse é claro: o império Luso-Brasileiro constitui um mercado importante para a produção da Grã-Bretanha, e em particular para a sua principal indústria, a dos lanifícios; uma colónia portuguesa — a do Sacramento, a norte do rio da Prata — forma a ponte por onde se escoia o contrabando inglês para parte dos domínios espanhóis da América do Sul, de onde se recebia a prata; e, finalmente, a maior parte das exportações britânicas para Portugal tem como contrapartida o ouro do Brasil. Estas vantagens atenuam-se, no último quartel de Setecentos, sobretudo porque o mercado luso-brasileiro perde dimensão e interesse com a quebra drástica na extracção do ouro e porque os tecidos de algodão, produto-chave da primeira fase da revolução industrial, não gozavam do privilégio concedido aos lanifícios pelo Tratado de Methuen. Mantinham-se, no entanto, os interesses estratégicos da aliança para a Grã-Bretanha, a quem não convinha ver toda a Península Ibérica na esfera de influência da França; em causa estaria, sobretudo, o papel dos portos portugueses como ponto de apoio à marinha mercante e de guerra inglesa. Por outro lado, o próprio funcionamento da aliança, ao nível económico, criava grupos de pressão relativamente importantes, corporizados nas feitorias bri-

tânicas de Lisboa e Porto e nos comerciantes ingleses especializados no «Portugal Trade», que se batiam pela continuidade das relações preferenciais entre os dois países.

Do lado português, a aliança cumpriria os seus objectivos, desde que proporcionasse a defesa eficaz do sistema imperial, por um lado, e da metrópole, por outro. Havia, porém, um limite no preço a pagar por essa defesa, limite que varia por influência das alterações económicas e sociais da sociedade portuguesa, estreitando-se para finais do século XVIII, quando existe já uma burguesia mercantil e industrial com peso junto ao aparelho de Estado, empenhada em salvaguardar das pressões inglesas a parte que detinha do mercado brasileiro e dos tráficos coloniais.

Finalmente, o funcionamento da aliança inglesa dependia ainda de condições políticas de ordem mais geral, ligadas à relação de forças na Europa. Paradoxalmente, a hegemonia britânica, afirmada sobretudo em termos de poder naval, poderia fazer perigar a aliança, na medida em que desvalorizava as posições portuguesas no contexto da estratégia global da Grã-Bretanha, não sendo de excluir, num caso extremo, a possibilidade de uma acção inglesa visando o desmantelamento do Império Luso-Brasileiro. Não se trata de uma hipótese de escola: veremos que algo de muito semelhante terá lugar em começos do século XIX; e, ainda no século XVIII, a situação criada pela vitória britânica na Guerra dos Sete Anos aproximar-se-ia da que delineámos, pelo menos aos olhos do governo de Lisboa — no caso concreto, o marquês de Pombal, que, impressionado pelas acções militares inglesas contra os domínios franceses e espanhóis e sugestionado por informações facultadas pelo governo de Madrid² sobre os planos dos comandos navais de Londres para a América do Sul, chegou a temer seriamente um ataque directo da Grã-Bretanha ao Brasil, e em particular ao Rio de Janeiro. É o que demonstram as suas instruções de Junho de 1767 ao conde de Oeiras, a quem remetia um plano preciso de defesa da cidade, elaborado à luz da estratégia utilizada pelos ingleses na tomada de Cartagena (1741) e de Havana (1762). Mais ainda, esses receios levaram-no a determinar uma completa remodelação do sistema militar brasileiro, sob a orientação do tenente-general Böhm, enviado expressamente para esse efeito. Tudo isto era justificado nas instruções pela ameaça representada pela Grã-Bretanha, dada a ideia «quase geral» espalhada entre os ingleses, depois da última guerra, de que estavam «no estado de conquistarem os domínios ultramarinos de todas as outras potências da Europa, cada vez que acharem ocasião ou pretexto para a empreenderem»³.

No entanto, uma situação deste tipo não conduzia automaticamente a uma mutação no sistema de alianças de Portugal. Embora se tivesse aproximado da Espanha e da França, com os quais conduzia então uma acção concertada contra os Jesuítas, Pombal resistiu sempre às propostas de Paris e Madrid para a concretização de uma aliança, mesmo na versão mitigada sugerida pelo ministro francês Choiseul, em Maio de 1768, na forma de um tratado entre Portugal, a Espanha e a França, para defesa e conservação das possessões, tratado que ficaria secreto, obrigando Portugal apenas a fechar

² Segundo elementos recolhidos por Kenneth Maxwell em arquivos espanhóis — cf. *Conflicts and Conspiracies*, pp. 36-37.

³ Instruções de 20 de Junho de 1767, publicadas em *RIHGB*, vol. 35, 1872, pp. 227-236.

os portos aos navios das potências beligerantes, em caso de guerra⁴. O mesmo factor que levava a aliança inglesa quase à ruptura — a superioridade naval da Grã-Bretanha — impedia que essa ruptura se consumasse: uma viragem de fundo da política interna portuguesa transformaria a hipotética ameaça britânica num ataque quase certo. Nestas circunstâncias, a aliança continuava a funcionar, mas menos como forma de protecção contra os inimigos e mais como garantia contra a própria Grã-Bretanha⁵.

À multiplicidade de combinações possíveis entre as três variáveis que indicámos — atitudes quer da Grã-Bretanha quer de Portugal para com a aliança e relação de forças ao nível europeu — correspondiam, por conseguinte, formas muito diversas de concretização dos compromissos que ligavam os dois países. Na prática política de Setecentos, essas formas fluíam entre dois pontos extremos: a colaboração militar terrestre contra a França e a Espanha coligadas, que ocorreu logo no começo do século, na Guerra da Sucessão de Espanha, e de novo em 1762, perante a ameaça de invasão do território português; e a neutralidade de Portugal nos conflitos entre a Grã-Bretanha e qualquer daqueles dois países, guardada em alguns conflitos menores das décadas de 30 e de 40 e de novo nos confrontos suscitados a partir da declaração americana da independência, em 1776. O significado dessa neutralidade também variou, consoante as conjunturas: podia ser — e era-o normalmente — um modo de colaborar realmente com a Grã-Bretanha, na medida em que se continuava a permitir que navios de guerra e corsários ingleses encontrassem abrigo e apoio logístico nos portos portugueses, preservando assim a principal vantagem estratégica que a aliança lhes proporcionava; excepcionalmente, correspondia de facto a uma posição de equidistância em relação às potências beligerantes.

Tal foi o caso na guerra que opôs a Grã-Bretanha, desde 1778, à França e, desde 1779, também à Espanha, tendo como ponto de partida a revolta contra a metrópole das treze colónias inglesas. Portugal obteve do governo de Londres que aceitasse a sua neutralidade, com a condição de que não se fechassem os portos à frota mercante inglesa⁶; mas só a partir de 1780, por pressão espanhola e francesa, e após vários episódios em que o litoral português serviu de base a ataques dirigidos contra navios dessas nacionalidades, essa neutralidade ganhou nova dimensão, com a decisão de proibir a entrada de corsários no porto de Lisboa, tomada por Decreto de 30 de Agosto e depois efectivamente aplicada⁷. Pela mesma altura, a Rússia decidia-se a encabeçar um movimento dos países neutros em defesa do seu comércio marítimo, procurando fazer vingar o princípio de que o pavilhão do navio cobria a mercadoria, exceptuando o contrabando de guerra — contra as tentativas inglesas de alargar o direito de tomadia a materiais de construção naval e

⁴ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal*, 2.^a ed., 1865, vol. 7, pp. 274-280.

⁵ Muito provavelmente, a avaliação que Pombal fazia das posições inglesas não era a mais correcta, como defende Kenneth Maxwell (*op. cit.*, pp. 36 e 37). Para o ponto que aqui tratamos, a questão é secundária: o que importa é a reacção do Governo Português perante um perigo que considerava real.

⁶ Cf. Caetano Beirão, *D. Maria I*, 4.^a ed., p. 218.

⁷ Cf. Latino Coelho, *História Política e Militar de Portugal desde os Fins do XVIII Século até 1814*, vol. II, pp. 40 e segs.

a cereais transportados em embarcações das nações não beligerantes⁸. Convidado a associar-se ao que mais tarde ficou conhecido como a «Liga da Neutralidade Armada», Portugal recusou de início, embora aceitando os princípios da Liga, à qual acabou por aderir, por tratado com a Rússia, em 1782⁹.

Assim se atingia um ponto-limite na condução da política externa portuguesa, no âmbito da aliança inglesa. Um dos factores que decerto vieram possibilitar esta situação foi a melhoria das relações com a Espanha. O primeiro passo nesse sentido foi o Tratado de Santo Ildefonso, assinado a 1 de Outubro de 1777, que punha fim, pelo menos provisoriamente, ao longo conflito entre os dois países sobre a delimitação dos respectivos domínios na região setentrional do rio da Prata. Poucos meses depois — a 11 de Março de 1778 — formalizava-se um novo tratado, este de «amizade e garantia», que, ultrapassando em muito o âmbito da resolução pontual de um conflito, passou a constituir uma das bases da política externa portuguesa no último quartel do século. O preâmbulo do acordo marcava como seu objectivo estabelecer «a mais íntima e indissolúvel união de amizade entre ambas as Coroas, a que naturalmente as conduzem a situação e vizinhança delas, os antigos e modernos laços de origem e o recíproco interesse das duas Nações». No mesmo sentido, o artigo 1.º reafirmava a antiga política de «paz e amizade», mantida durante os reinados de D. Manuel e de D. Sebastião. Na parte propriamente dispositiva do tratado estipulava-se um pacto de não agressão, a que se juntava o compromisso de não auxiliar os eventuais inimigos da outra parte (artigo 2.º); e uma «garantia recíproca» de todos os territórios dos dois Estados, prometendo-se auxílio mútuo, em caso de guerra defensiva (artigos 3.º e 4.º). Finalmente, vários artigos eram dedicados ao comércio entre os dois países, o qual, segundo o artigo 7.º, devia respeitar o princípio da nação mais favorecida¹⁰.

Os casamentos reais de 1785, ligando duplamente as famílias reinantes de Madrid e Lisboa, reforçavam a política de boa vizinhança, teorizada, do lado espanhol, em instruções reservadas dirigidas à Junta de Estado, a 8 de Julho de 1787: para a Espanha seriam sempre de «grandíssima vantagem» a garantia dos últimos tratados com Portugal, bem como a sua neutralidade, para «conter por meio dela os projectos de nossos inimigos [ou seja, da Grã-Bretanha], especialmente sobre a América meridional». Uma intervenção diplomática do governo português teria já evitado expedições inglesas ao Peru. Por outro lado, a garantia do tratado de 1778 era também valiosa, não só contra as invasões externas, mas ainda contra as revoluções internas na América — e para que «Índios rebeldes» não encontrassem nos Portugueses, «nem em outros por canal deles», qualquer espécie de auxílio. Finalmente, as mesmas instruções lembravam que a «neutralidade amigável» de Portugal na última guerra impedira os ingleses de formarem «um corso formal de estado» nos seus portos contra os navios espanhóis, ao mesmo tempo que permitira o transporte dos «cabedais da América» em embarcações portuguesas, a salvo dos ataques da marinha britânica. Não desistindo de uma política expansionista na Península, o governo de Madrid entendia no entanto

⁸ Cf. Gaston Zeller em *Histoire des Relations Internationales* (dir. por P. Renouvin), t. III, 2.ª parte, pp. 281-282.

⁹ Referido em Latino Coelho, *op. cit.* e vol. cit., pp. 40 e segs., *maxime* pp. 55-56.

¹⁰ Tratado de 11 de Março de 1778 in Borges de Castro, *Colecção de Tratados*, vol. III, pp. 268 e segs.

como que metê-la entre parênteses, aguardando que dos casamentos recíprocos nas famílias reinantes viesse a resultar, por direito de sucessão, a anexação de Portugal — como não deixavam de referir as instruções¹¹.

Nestes termos, o perigo espanhol não deixava de existir, mas ficava diferido para um futuro mais ou menos longínquo. Estabilizada a situação entre os dois países ibéricos, a política externa portuguesa ganhava espaço de manobra. No cômputo geral, as condições internacionais, nas vésperas da Revolução Francesa, pareciam especialmente propícias: a aliança inglesa subsistia, e a ela se poderia recorrer em caso de necessidade, mas as malhas da dependência política e económica que acarretava haviam afrouxado; nenhum perigo iminente parecia ameaçar o império, do interior ou do exterior. O comércio externo português crescia, os tráficos dos géneros coloniais diversificavam-se, enquanto boa parte do mercado brasileiro era ocupado pela produção nacional.

Para lá da conjuntura favorável, mantinha-se, no entanto, a vulnerabilidade estrutural do império português; as perturbações do sistema internacional, nos vinte anos seguintes, irão amplamente demonstrá-lo.

3. A POLÍTICA EXTERNA DE PORTUGAL E A REVOLUÇÃO FRANCESA

Os primeiros efeitos da Revolução Francesa na ordem internacional não foram, contudo, desfavoráveis, às posições portuguesas. A impressão generalizada que produziam na Europa as perturbações políticas e o rápido evoluir dos acontecimentos em Paris era a de que a França se encontrava por eles reduzida a uma situação de fraqueza no campo internacional — impressão reforçada quando, em 1790, o governo francês se recusou a apoiar a Espanha contra a Inglaterra num conflito diplomático originado por um incidente naval ocorrido na baía californiana de Nootka Sound¹². Significando o fim do «Pacto de Família» e da aliança franco-espanhola e isolando a Espanha na cena internacional, pelo menos temporariamente, esta evolução não podia ser desagradável a Lisboa, na medida em que facilitava a consolidação da política de «neutralidade amigável» entre os dois países ibéricos seguida desde 1778. Por conseguinte, nesta primeira fase — até finais de 1792 —, as únicas preocupações graves provocadas pela Revolução Francesa são de ordem ideológica, mobilizando, como é sabido, todos os esforços da polícia de Pina Manique na luta contra a introdução em Portugal dos princípios revolucionários; é também sob esse ângulo que o nosso representante em Paris, o embaixador Vicente de Sousa Coutinho, vê os acontecimentos e faz os seus despachos¹³.

Ao contrário, porém, da interpretação corrente na historiografia nacional oitocentista, a diplomacia portuguesa não se orienta fundamentalmente por considerações ideológicas, em particular ao colaborar com a Espanha na campanha contra o Rossilhão, em 1793. A primeira atitude de Lisboa, perante a iminência de um conflito europeu, ainda em 1792, é, aliás, de neu-

¹¹ Parágrafos respeitantes a Portugal destas instruções publicadas pelo visconde de Santarém no *Quadro Elementar*, vol. 2, ed. de 1842, pp. 310-323.

¹² Cf. André Fugier em *Histoire des Relations Internationales* (dir. P. Renouvin), t. IV, pp. 20-21 e 25.

¹³ Cf. Latino Coelho, *op. cit.*, p. 304.

tralidade estrita, «oficialmente notificada ao gabinete francês desde os primeiros movimentos das potências hostis à nova monarquia»¹⁴. Essa foi ainda a posição assumida quando a guerra eclodiu, em Abril de 1792, mobilizando a Áustria e, logo depois, a Prússia, contra a França: em relação ao convite de Viena para entrar na liga planeada, a resposta do Governo Português foi dilatória, argumentando com a necessidade de negociações prévias com a Espanha e a Grã-Bretanha; mas, em instruções para Madrid, explicava-se que essa resposta devia «preparar com o tempo uma denegação absoluta, sendo o verdadeiro sistema de esta corte de querer conservar uma perfeita neutralidade a respeito da guerra actual»¹⁵.

A situação só se complica, exigindo um esforço de adaptação dos princípios de política externa até então seguidos a circunstâncias novas, quando, para finais de 1792, se afirma a probabilidade de envolvimento da Espanha e da Grã-Bretanha no conflito: e, muito particularmente, depois de o governo de Madrid, em nota de 30 de Setembro, ter comunicado a iminência das hostilidades, pedindo o auxílio que a corte de Lisboa havia ultimamente prometido¹⁶. O pedido de auxílio por parte da Espanha punha um problema real à diplomacia portuguesa. Em abstracto, a condição de neutral continuava a ser a que mais convinha a Portugal, nomeadamente para a preservação da prosperidade do comércio externo. Contudo, a conservação de uma neutralidade estrita, negando qualquer cooperação no esforço militar espanhol mesmo no caso de guerra defensiva, ameaçaria a política de aproximação dos dois países ibéricos, iniciada havia quinze anos, anulando implicitamente o tratado de 1778. Por outro lado, entrar ao lado da Espanha no conflito com a França, sem a participação da Grã-Bretanha, era expor as colónias portuguesas e o seu comércio a ataques franceses, sem a protecção — vital — da esquadra britânica.

É dentro destas coordenadas que a política externa portuguesa evolui nos últimos meses de 1792. Em resposta ao pedido espanhol de 30 de Setembro, a reacção do governo de Lisboa vai ser reafirmar «uma exacta neutralidade acerca dos negócios da França», não se prestando a «variar deste sistema sem o prévio concurso da Grã-Bretanha»; a eventual entrada de Portugal na guerra ficaria dependente da formação de uma «liga comum [...], logo que as circunstâncias a requeressem e se tomassem com acordo recíproco as providências convenientes»¹⁷. Com uma excepção, no entanto: em qualquer caso, o nosso país prestaria à Espanha «os auxílios que a sua aliança lhe prescreve» se a França movesse contra ela uma guerra ofensiva¹⁸. Dois meses mais tarde, a «opinião predominante no conselho [de Estado]» orientava-se por linhas semelhantes, determinando-se que Portugal entraria no conflito em caso de coalisção entre a Inglaterra e a Espanha, ou se esta última fosse injustamente atacada¹⁹.

¹⁴ Despacho ao representante português em Madrid de 22 de Fevereiro de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, p. 302.

¹⁵ Instruções de 18 de Junho de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, p. 304.

¹⁶ Latino Coelho, *op. cit.*, pp. 311-312.

¹⁷ Despacho de Luís Pinto de Sousa ao representante português em Madrid de 6 de Outubro de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, p. 312.

¹⁸ Despacho de Luís Pinto de Sousa ao representante português em Madrid de 6 de Outubro de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, pp. 308-309.

¹⁹ Despacho de Luís Pinto de Sousa ao representante português em Madrid de 26 de Dezembro de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, p. 319.

Esta segunda hipótese era, no entanto, profundamente desagradável ao governo português, que procurava evitá-la, solicitando a Londres uma intervenção no sentido de «prevenir» o «desastroso sucesso» que a guerra com a França representaria, ou, caso ela fosse inevitável, um compromisso de apoio britânico contra as «depredações» que os franceses não deixariam de fazer no nosso comércio²⁰. Pouco depois, Luís Pinto de Sousa aproveitava a ocasião para relançar «o antigo projecto de uma tripla aliança entre a Grã-Bretanha e as cortes de Lisboa e de Madrid»²¹ — o que não só resolveria as preocupações imediatas provocadas pela iminência de conflito europeu, como iria consolidar as bases do sistema de política externa seguida por Portugal desde 1778. Não repudiando a ideia, o governo inglês avançou no entanto como condição prévia a negociação de tratados de comércio, que a inviabilizavam, dada a resistência das nações ibéricas²².

Entretanto, a situação modificara-se, com a deterioração das relações anglo-francesas em Dezembro de 1792 e Janeiro do ano seguinte, conduzindo rapidamente à declaração de guerra, pela Convenção, a 1 de Fevereiro. Já em 29 de Janeiro, Godoy comunicara ao representante português em Madrid a disposição da Espanha de ceder às propostas da Grã-Bretanha para entrar na coalizão contra a França, caso em que «não era possível que Portugal quisesse deixar de entrar em acção, que tanto pelas colónias, como pelo continente, não havia que temer, porque, além da força naval de Inglaterra, Espanha se achava com grande número de navios prontos, e continuava em armar mais [...]; que por terras tínhamos toda a Espanha por fronteira; mas que não estando o exército espanhol naquela força e bom pé que ele desejava, esperava que nós lhe dêssemos os auxílios possíveis, e que se deviam esperar da aliança e amizade» existente entre as duas cortes²³. Estava assim preenchido de facto um dos pressupostos necessários à participação portuguesa no conflito. Embora aceitando então o abandono da neutralidade, Luís Pinto de Sousa procurou minimizar o envolvimento de Portugal na guerra, defendendo a simples prestação de «auxílios», sem entrada na coalizão enquanto a França não desse motivos directos para isso²⁴. Finalmente, acabou por adoptar uma posição intermédia, declarando ao governo de Madrid a adesão à «liga comum», mas invocando o artigo 4.º do tratado de 1778 como base jurídica da cooperação militar portuguesa — e defendendo sempre, nos anos seguintes, que isto lhe dava a qualidade de potência auxiliar, e não de potência beligerante²⁵. Na verdade, as convenções assinadas ainda em 1793 com a Espanha (a 15 de Julho) e com a Grã-Bretanha (a 26 de Setembro), onde se estabeleciam as condições de entrada de Portugal na guerra,

²⁰ Despacho de Luís Pinto de Sousa ao representante de Portugal em Londres de 28 de Novembro de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, pp. 309-310.

²¹ Despacho de Luís Pinto de Sousa ao representante português em Londres de 22 de Dezembro de 1792, in Latino Coelho, *op. cit.*, p. 318. Cf. Também Luz Soriano, *História da Guerra Civil*, 1.ª época, t. III, pp. 116-118 (doc. 31-A).

²² Ofício do representante de Portugal em Madrid, D. Diogo de Noronha, a Luís Pinto de Sousa, de 20 de Março de 1793, in Luz Soriano, *op. cit.*, t. cit., pp. 115-116 (doc. 31).

²³ Ofício de D. Diogo de Noronha a Luís Pinto de Sousa, in Luz Soriano, *op. cit.*, t. cit., pp. 122-127.

²⁴ Despacho de Luís Pinto de Sousa ao representante português em Madrid de 1 de Março de 1793, in Latino Coelho, *op. cit.*, p. 330.

²⁵ Nota do representante português em Madrid ao Governo Espanhol de 10 de Abril de 1793, in Luz Soriano, *op. cit.*, t. cit., pp. 133-134 (doc. n.º 36).

referiam-se-lhe como «potência auxiliar e aliada», especificando que a sua participação derivava das obrigações resultantes de tratados anteriores; e na primeira dessas convenções distinguia-se mesmo entre a situação existente, «de simples defesa» (em que Portugal estaria obrigado a fechar os seus portos aos navios de guerra franceses), um eventual estado de guerra (em que essa obrigação abrangeria toda a espécie de navios)²⁶. A diferenciação entre potência «auxiliar» e potência beligerante era, porém, demasiado subtil e evanescente para ter efeitos práticos nas relações com a França — sobretudo quando se lhe sobrepunha como realidade mais palpável a efectiva abertura de hostilidades entre forças dos dois países, dada a participação portuguesa na Campanha de Rossilhão (1793-95).

A entrada de Portugal na guerra não deixava de trazer riscos (bastante reduzidos os inerentes aos combates na fronteira dos Pirenéus, onde a sua intervenção se limitava a uma divisão que não excedia os 5000 homens²⁷; mais significativos os que resultavam para o comércio marítimo nacional da eventualidade de ataques da marinha de guerra e dos corsários de França) e de acarretar dificuldades financeiras, pelas despesas militares acrescidas. No entanto, a situação internacional do país parecia bastante sólida, sem perigos maiores, na medida em que Portugal, a Grã-Bretanha e a Espanha estavam do mesmo lado num conflito contra uma potência isolada e aparentemente enfraquecida pelas perturbações revolucionárias. A própria ameaça ao ponto mais sensível da economia portuguesa — o comércio marítimo — era relativizado pela protecção, directa ou indirecta, das importantes frotas navais dos dois países aliados

4. A POSIÇÃO PORTUGUESA PERANTE A ALIANÇA FRANCO- -ESPANHOLA

O sinal de alarme para Portugal só vem a soar quando, em meados de 1795, o governo espanhol se resolve a negociar separadamente com a França, vindo a assinar com ela o Tratado de Paz de Basileia, a 22 de Julho. Embora este acordo não estabelecesse formalmente uma aliança entre os dois países nem obrigasse a Espanha a tomar qualquer atitude de hostilidade em relação tanto a Portugal como à Grã-Bretanha, foi desde logo evidente que ele anunciava uma mutação fundamental da situação na Península Ibérica, com consequências graves para as posições portuguesas. Logo em Agosto de 1795, o embaixador de Portugal em Madrid, comentando as novas condições criadas pelo Tratado de Basileia, tinha como «quase infalível» que a Inglaterra, «ou já, ou dentro de pouco tempo», declarasse guerra à Espanha, considerando que, nessas circunstâncias, não se poderia duvidar «o estarmos verdadeiramente numa situação muito crítica». Segundo ele, tornar-se-ia difícil, dadas as pressões que sofreríamos, manter a única posição que nos convinha — a de neutralidade —, sendo por outro lado cheia de riscos a opção por um dos participantes no conflito, qualquer que ela fosse. De ime-

²⁶ Cf. as convenções em J. F. Borges de Castro, *op. cit.*, vol. IV, pp. 10-17 e 18-25, respectivamente.

²⁷ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 154-158 (doc. n.º 39).

diato, temia que a França pretendesse que Portugal desistisse de dar qualquer auxílio à Grã-Bretanha²⁸.

Os comentários deste ofício antecipam de facto parte da evolução posterior: a guerra entre a Espanha e a Grã-Bretanha eclodirá em Outubro de 1796, depois de o governo de Madrid ter procedido a uma completa reviravolta no seu sistema de alianças, ao assinar com o de Paris o Tratado de Santo Ildefonso, de 18 de Agosto do mesmo ano, onde se estabeleciam os princípios de uma colaboração militar defensiva e ofensiva entre as duas potências. Perfilava-se assim no horizonte da política externa portuguesa o mesmo tipo de situação que, no começo do século e na década de 60, havia conduzido a conflitos abertos com a Espanha e a França. É verdade que esta evolução das posições de Madrid não eliminava necessariamente a política portuguesa de dupla aliança com o vizinho ibérico e com a Grã-Bretanha; assim o entendeu, aliás, o governo de Lisboa, que continuou a invocar e a tentar fazer valer os compromissos assumidos pela Espanha nos tratados de 1778 e de 1793²⁹. Mas tornava-se evidente que, estando os dois aliados de Portugal em guerra entre si, as pressões de ambos, em sentidos divergentes, para a determinação das posições portuguesas seriam dificilmente conciliáveis. O ponto crucial, numa guerra onde as hostilidades marítimas tinham um grande peso, era o da utilização dos portos nacionais pelas forças navais britânicas. A esta questão se acrescentariam exigências da França no domínio colonial e ainda outras para introdução das suas manufacturas no nosso país, sendo estas últimas susceptíveis também de perturbar o funcionamento da aliança inglesa.

Neste contexto, a margem de manobra do governo português fica fortemente reduzida. O velho dilema — compatibilizar a salvaguarda das possessões e dos tráficos coloniais com a segurança da metrópole — ressurgia sob formas muito agudas. A ameaça de invasão franco-espanhola, desde então mais ou menos presente consoante as conjunturas diplomáticas e militares europeias, tinha como uma das respostas possíveis uma maior aproximação à Grã-Bretanha — mas com os inconvenientes de diminuir fatalmente a resistência às suas pressões políticas e económicas e de aumentar as hipóteses de um conflito com a Espanha e a França. A outra opção que poderia ser considerada — a cedência às exigências de Paris e de Madrid — fazia correr o risco de abertura de hostilidades pela Inglaterra contra Portugal, com um eventual ataque às possessões portuguesas e sobretudo ao seu comércio; para além de, por outro lado, deixar o país isolado perante uma possível manifestação do expansionismo espanhol.

Toda a política externa portuguesa até 1807 vai ser um exercício de navegação entre estes escolhos, largando-se lastro de um ou outro bordo consoante as circunstâncias. Na prática, isso traduzia-se pela procura de um estatuto de neutralidade, desejado por todos os estadistas portugueses (com a possível excepção, a partir de 1803, como veremos, de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que representa um caso extremo). É dentro destes limites muito estreitos que se vem a estabelecer a clivagem entre os que mais tarde serão designados na historiografia por «partido inglês» e «partido francês» —

²⁸ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 227-230 (doc. n.º 45).

²⁹ Cf., p. ex., despacho de Luís Pinto de Sousa para o embaixador em Madrid, 24 de Setembro de 1795, in Luz Soriano, *op. cit.*, 3.ª época, t. II, p. 41.

ambos representados no topo do aparelho do Estado, nesta fase: o primeiro por intermédio de Rodrigo de Sousa Coutinho (ministro da Marinha e Ultramar de 1796 a 1801 e depois, até 1803, presidente do Real Erário) e de Luís Pinto de Sousa (ministro dos Negócios Estrangeiros até 1801); e o segundo por via de José Seabra da Silva (ministro do Reino até 1799). Este último teria dirigido um canal diplomático paralelo, pelo qual as informações e relatórios de António de Araújo de Azevedo, muito activo representante de Portugal na Haia, pró-francês, eram transmitidos a Lisboa, a fim de influenciarem o príncipe regente³⁰, contrabalançando, até certo ponto, o peso maioritário dos ministros pró-britânicos.

Na raiz do diferendo entre as duas correntes estão divergências acerca do maior ou menor preço a pagar pelo reconhecimento da neutralidade e sobretudo acerca do grau de autonomia a assumir na condução da política externa em relação à Grã-Bretanha. Não pode ver-se nessa clivagem, por conseguinte, o aflorar de um conflito entre pró-absolutistas e pró-liberais (conflito que, pelo menos ao nível político, não existe entre os estadistas portugueses de finais de Antigo Regime); o que está em causa, entre o «partido inglês» e o «partido francês», são diferenças na apreciação do interesse político e económico que tinha para Portugal a aliança inglesa³¹ e, mais ainda, uma diversa avaliação de factores muito concretos da situação internacional: capacidade militar da França e da Grã-Bretanha e vontade política desta última de defender a metrópole portuguesa; intenções mais ou menos amigáveis ou mais ou menos hostis de Madrid; possibilidade de obter um acordo estável com o governo de Paris, nomeadamente através de um tratado comercial.

Numa primeira fase, que vai até 1803, a política externa portuguesa, mau grado as manobras de bastidores do «partido francês», é conduzida quase exclusivamente pelo «partido inglês», pela mão do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Luís Pinto de Sousa, e, mais tarde, de D. João de Almeida de Melo e Castro, antigo embaixador em Londres, e sob a influência de um ministro enérgico e influente como era D. Rodrigo de Sousa Coutinho. É certo que, durante esse período, as posições da diplomacia nacional variam fortemente, por vezes com mutações bruscas, o que, para uma análise superficial (como é, por exemplo, a de Luz Soriano), parece reflectir uma total incapacidade para definir e manter uma linha de rumo coerente; trata-se, porém, de uma impressão enganadora, que não leva em conta a extrema mobilidade das relações de forças nestes anos de guerra, a que tinha necessariamente de adaptar-se com rapidez a política externa de qualquer potência europeia, e sobretudo as de mais fracos recursos militares, como Portugal.

³⁰ Cf. Jean Gag  , «Ant  nio de Ara  jo, Talleyrand et les N  gociations Secr  tes pour la paix de Portugal (1798-1800)», in *Bulletin des   tudes Portugaises*, vol. xiv, 1950, p. 57.

³¹ Poder  amos ser tentados a ver no «partido ingl  s» e no «partido franc  s» os «representantes», no campo pol  tico, dos interesses ligados ao com  rcio com a Gr  -Bretanha, por um lado, e da burguesia mercantil e industrial antibrit  nica, por outro. Mas nada nos autoriza a estabelecer uma rela   o directa entre estes sectores e estadistas como Rodrigo de Sousa Coutinho, Lu  s Pinto de Sousa ou Jos   Seabra da Silva — os quais, ao definirem as suas estrat  gias no dom  nio da pol  tica externa, eram decerto obrigados a entrar em linha de conta com os interesses econ  micos dominantes na sociedade portuguesa (que poderiam avaliar diversamente), mas apenas como elementos de um quadro mais geral.

Tanto quanto é possível avaliar pelos despachos de Luís Pinto de Sousa (ministro dos Negócios Estrangeiros na maior parte desta fase), a sua política assentava em duas premissas fundamentais: a contribuição essencial da aliança inglesa para a prosperidade económica do País; e o perigo, a que conduziria qualquer aproximação com a Espanha e a França, de desencadear hostilidades da Grã-Bretanha contra Portugal.

A primeira destas ideias vem expressa num documento de 8 de Fevereiro de 1798, remetido a D. José Maria de Sousa Botelho, em continuação de instruções de 3 de Fevereiro do mesmo ano: aí se defende o Tratado de Methuen das acusações que lhe faziam no estrangeiro, nomeadamente em França, considerando-se que esse tratado «foi o que animou prodigiosamente a nossa agricultura, e o que transformou em terrenos férteis e bem cultivados os desertos das províncias do Norte; foi o que abriu a Portugal a maior fonte da sua riqueza, e os meios de equilibrar com o seu produto a balança do comércio inglês; sendo preciso confessar que o comércio dos vinhos equivale hoje em Portugal a todos os mais ramos reunidos das suas produções». Por tudo isto, «destruído hoje o tratado de 1703, Portugal encontraria nessa operação a completa ruína das províncias do Norte; e um território tão bem cultivado e florescente se tornaria em menos de quatro anos em um completo deserto, sem que tivesse equivalente algum que lhe comparasse a perda de mais de trinta e cinco milhões de cruzados [...]»³². Desta convicção resultava necessariamente uma resistência tenaz a qualquer acordo comercial com a França que pudesse abrir brechas na relação preferencial que o país mantinha com a Grã-Bretanha. Em particular, a admissão ou não admissão de lanifícios franceses adquiria um valor quase simbólico. Embora a sua entrada não fosse proibida pelo Tratado de Methuen, tinha-se por certo que ela abalaria o sistema de trocas com a aliada tradicional, comprometendo a venda dos nossos vinhos. Como dizia Luís Pinto de Sousa, na sequência do texto que vimos citando, «Portugal não pode sacrificar as vantagens que tem adquirido a respeito do comércio dos vinhos, as quais não poderá manter, logo que tirar à Grã-Bretanha a preferência dos lanifícios; e se as mais nações ambicionam tanto este ramo, é preciso que nos subministrem os meios de nos compensar superabundantemente, pois que o contrato que temos com os Ingleses, não é absoluto, mas recíproco e oneroso»³³.

A segunda ideia de base da diplomacia de Luís Pinto de Sousa — o perigo de ver a Grã-Bretanha hostilizar Portugal, em caso de não cumprimento integral dos tratados de aliança — está também indicada com clareza nos seus textos. Para ele, «a menor infracção que fizéssemos àqueles [tratados] que temos com a Grã-Bretanha nos atrairia desta Potência uma guerra certa e inevitável»³⁴ — guerra que, como precisa noutro despacho, criaria uma situação catastrófica, «ficando exposta esta Capital e as suas Colónias à sua última ruína, o Reino todo a uma fome e o povo por consequência a uma revolução, que a paixão dominante do mesmo povo a favor da Nação Inglesa fará mais arriscada e temível»³⁵.

³² Documento de 8 de Fevereiro de 1798, in J. F. Júdice Biker, *Suplemento à Colecção de Tratados*, vol. XII, pp. 117-118.

³³ Id., *ibid.*, p. 118.

³⁴ Despacho de 7 de Outubro de 1797 a Araújo de Azevedo, in Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.ª parte, pp. 502-503.

³⁵ Despacho de 3 de Novembro de 1797 a Araújo de Azevedo, in Biker, *op. cit.*, p. 533.

Necessidade do mercado britânico para escoamento do principal género da produção portuguesa, vulnerabilidade do comércio colonial a ataques da maior frota naval do mundo, dependência do abastecimento alimentar de fornecimentos externos e ainda um medo de levantamentos revolucionários muito próprio da época — são estes, em suma, os elementos determinantes das concepções de Luís Pinto de Sousa em matéria de política externa. Todos eles o impeliam a uma fidelidade absoluta à aliança inglesa e ao cumprimento integral dos respectivos tratados — entre eles o assinado a 26 de Setembro de 1793, cujo artigo 4.º proibia a qualquer dos países a conclusão de uma paz separada com o inimigo comum, a França.

Até 1803, o governo de Lisboa só se afasta desta linha quando a pressão franco-espanhola se torna demasiado forte, na sequência das campanhas vitoriosas dos exércitos franceses na Europa central. É o que acontece em finais de 1797, após a paz de Campo Formio: então, Pinto de Sousa é levado a aceitar a hipótese de uma paz separada com a França, nos termos do projecto de acordo pouco antes negociado em Paris por Araújo de Azevedo; e é o que sucede igualmente em 1800, depois da vitória de Napoleão em Marengo, que conduziu à rendição da Áustria, formalizada no Tratado de Lunéville de Fevereiro de 1801: o governo de Lisboa, que desde meados de 1798 retomara uma posição mais rígida, decide-se de novo a retomar os contactos com a França, para onde envia então um plenipotenciário. Mas, neste segundo momento, a flexibilidade portuguesa é menor, recusando-se tudo o que no gorado acordo de 1797 pudesse ser tido como uma violação dos compromissos derivados da aliança com a Inglaterra³⁶.

Vários factores poderão explicar esta maior rigidez na defesa de posições pró-britânicas — sendo provavelmente o mais relevante o enfraquecimento das posições do chamado «partido francês» no seio do próprio governo, com o afastamento de José Seabra da Silva em 1799, por discordar da atribuição da regência do Reino ao príncipe D. João sem convocação de cortes.

Esta fidelidade mais estrita aos princípios da aliança inglesa tem sem dúvida como consequência um aumento dos riscos de conflito; mas é questionável se a «Guerra das Laranjas», que acaba de facto por eclodir na Primavera de 1801, poderia ter sido evitada por uma política mais aberta às propostas franco-espanholas. Na verdade, as motivações geralmente apontadas para a decisão francesa de desencadear a invasão de Portugal não têm directamente a ver com a evolução das negociações entre os dois países, resultando de considerações de estratégia de ordem global: tratar-se-ia de obter um refém, um meio de troca, a utilizar em conversações de paz que se previam para breve³⁷. Na convenção assinada em Madrid entre a Espanha e a França, a 29 de Janeiro de 1801, estipulava-se efectivamente, como uma das condições a impor a Portugal, a ocupação de uma parte do Reino, correspondente a um quarto da sua população, «para servir de garantia à restituição da Trindade, de Mahon e de Malta»³⁸.

Como é bem sabido, a guerra teve um curso muito desfavorável às forças portuguesas. Iniciada a campanha, renderam-se imediatamente, a 20 de Maio, as praças de Olivença e Juromenha; a 30 foi abandonado Portalegre, a 2 de

³⁶ «Instrução particular» de Luís Pinto de Sousa para D. José Maria de Sousa Botelho de 4 de Fevereiro de 1801, in Biker, *op. cit.*, vol. XIII, pp. 134-144 (*maxime* pp. 139-140).

³⁷ Cf. Fugier, *op. cit.*, vol. cit., p. 139, e A. Silbert, *op. cit.*, pp. 53-54.

³⁸ Convenção, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 421-423 (doc. n.º 88).

Junho, Castelo de Vide — em todos os casos, sem combate. Campo Maior resistiu durante dezoito dias, ao que parece, contra a vontade do povo da vila e de parte da guarnição³⁹. Fontes da época referem o desânimo das tropas, «o mau espírito dos povos do Alentejo, e a sua indiferença por qualquer domínio»⁴⁰. O reduzido empenho posto nos combates parece poder relacionar-se com a convicção, comum à grande maioria do pessoal político e militar, de que «a campanha era inteiramente de aparato, não se devendo queimar nela uma só escorva»⁴¹. Do lado espanhol, o objectivo parece estar mais em obter uma vantagem rápida, compelindo Portugal a negociar, do que em ocupar grande parte do país, como estava previsto no acordo de Madrid.

Dadas estas disposições mútuas, o desenlace é rápido: pelo Tratado de Badajoz, datado de 6 de Junho de 1801, o governo português, para além de ceder Olivença à Espanha e o território amazónico a norte do rio Ararari à França, obriga-se a pagar uma indemnização de guerra e a fechar os seus portos a todos os navios britânicos. Estipulava-se ainda que as relações comerciais entre Portugal e a França seriam reguladas por um tratado a elaborar com base no princípio da nação mais favorecida⁴².

Como Napoleão reagisse desfavoravelmente a este acordo (negociado por seu irmão Lucien), exigindo a ocupação de três províncias portuguesas, a questão arrastou-se ainda por várias semanas. Por fim, perante a relutância do governo espanhol em reabrir a campanha, a França acabou por desistir das pretensões mais gravosas: o Tratado de Madrid, firmado a 29 de Setembro, reproduz no essencial o de Badajoz, com um aumento da indemnização de guerra e uma maior cessão de território no Amazonas⁴³.

Mais grave do que a perda de Olivença (de valor sobretudo simbólico) era a clausura dos portos aos navios britânicos, a qual, implicando uma ruptura da aliança e mesmo uma violação do estatuto de neutralidade, justificaria uma eventual retaliação por parte da Grã-Bretanha. Mas, neste ponto, a diplomacia portuguesa minimizara os riscos, obtendo do governo de Londres a aceitação prévia dessa cláusula, bem como de quaisquer outras que a França procurasse impor no tratado da paz⁴⁴.

5. A QUEDA DO «PARTIDO INGLÊS»

Apesar de tudo, o Tratado de Madrid trazia consigo ao menos uma vantagem: abolia finalmente o estado de guerra entre Portugal e a França, restabelecendo um estatuto de neutralidade quebrado em 1793 e depois sempre

³⁹ Convenção, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 347 e segs.

⁴⁰ Ofício de Luís Pinto de Sousa de 9 de Junho de 1801, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 485-489 (doc. n.º 99-C).

⁴¹ Despacho de D. Rodrigo de Sousa Coutinho datado de 22 de Junho de 1801, in Biker, *op. cit.*, vol. XIII, pp. 271-272.

⁴² Tratado de Badajoz, in Borges de Castro, *op. cit.*, vol. IV, pp. 134 e segs.

⁴³ Tratado de Madrid de 29 de Setembro de 1801, in Borges de Castro, *op. cit.* e vol. cit., pp. 144 e segs.

⁴⁴ Referido na «instrução» do príncipe regente para D. Lourenço de Lima, datada de 30 de Abril de 1801, in Biker, *op. cit.*, vol. XIII, p. 174. Cf. também a nota de Hawkesbury em Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, p. 432. Um erro grosseiro de tradução leva Luz Soriano a alterar o sentido real da nota, tanto no título que dá ao documento, como na página do texto que dedica ao assunto.

desejado pela diplomacia portuguesa. Uma das consequências do novo estado de coisas foi o desenvolvimento das relações económicas entre os dois países, traduzido sobretudo por um aumento em flecha das exportações nacionais, com o algodão como produto principal. Com base neste crescimento, Graça e J. S. da Silva Dias deduzem a existência de um «processo competitivo no interior da burguesia mercantilista portuguesa», que poria em confronto a «burguesia mercantilista afrancesada» — ligada ao surto de exportações para a França — e a «burguesia mercantilista inglesa»⁴⁵. Nada, no entanto, parece justificar esta ilação: é evidente que os mesmos comerciantes podiam perfeitamente exportar os seus produtos para os dois países. A existência de duas fracções distintas da burguesia, com ligações preferenciais a um e a outro mercado, necessitaria de ser provada; e tudo parece indicar, pelo contrário, que essa hipótese é infundada: a análise do comércio externo português mostrou-nos que a exportação de algodão se fazia a partir de Lisboa, na quase totalidade, tanto para a Grã-Bretanha como para a França, e que, precisamente, houve uma certa quebra nas remessas desse artigo para o primeiro desses países quando as trocas com o segundo se afirmaram. A importância, aos níveis social e político, do desenvolvimento do comércio com a França, entre 1801 e 1808, não estará na emergência de uma burguesia específica, ligada pelos seus interesses a opções pró-francesas, mas sim na demonstração, aos olhos da burguesia mercantil de Lisboa que fazia o grosso dos tráficos coloniais, da existência de um mercado alternativo para a único artigo brasileiro importado pela Grã-Bretanha em quantidades apreciáveis. Não sendo decisivo, por si só, este é contudo um ponto a não esquecer na interpretação da sequência de factos que levará o «partido francês» ao poder, em 1803-04.

As consequências políticas da «Guerra das Laranjas» e do Tratado de Madrid não têm, no entanto, o mesmo carácter espectacular que as económicas, nem se revelam de imediato. Aparentemente, é mesmo o «partido inglês» que sai reforçado, sobretudo tendo em conta o afastamento do duque de Lafões, apontado como responsável principal dos resultados desastrosos da campanha. Com Luís Pinto de Sousa (agraciado em 1801 com o título de visconde de Balsemão) no Ministério do Reino, D. João de Almeida de Melo e Castro, ex-embaixador em Londres, no dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e D. Rodrigo de Sousa Coutinho na Fazenda e Real Erário, a situação está inteiramente nas mãos de estadistas para quem a aliança inglesa representava a trave mestra da política externa de Portugal. Aliás, a conjuntura internacional parecia favorecê-los: a paz europeia tornara inaplicável a cláusula do Tratado de Madrid que obrigava Portugal a fechar os portos aos navios britânicos, removendo assim uma fonte de atritos e de problemas; as relações económicas e políticas com a Grã-Bretanha podiam prosseguir normalmente, sem o constante peso das ameaças francesas, agora que o estatuto de neutralidade do país estava reconhecido e, sobretudo, que se fizera uma trégua na guerra entre a França e a Grã-Bretanha.

É certo que a pressão da França sobre o governo português nunca se desvaneceu inteiramente. Nomeado embaixador em Lisboa nos começos de 1802, o general Lannes provocou de imediato uma série de incidentes a propósito

⁴⁵ Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, t. II, pp. 433-436.

de questões menores, acabando por exigir a dissolução dos regimentos de emigrados franceses, bem como a demissão de Pina Manique quer do cargo de administrador-geral da Alfândega (por obstáculos que levantara ao desembarque sem fiscalização das bagagens de Lannes e por alegados entraves ao comércio gaulês) quer do de intendente-geral da Polícia (por perseguição a cidadãos franceses, e ainda a pretexto da prisão de um funcionário da embaixada); e indo ao ponto de procurar impor o afastamento do ministro português dos Negócios Estrangeiros, D. João de Almeida de Melo e Castro⁴⁶. Em parte, estes incidentes são certamente imputáveis ao temperamento atrabiliário de Lannes e ao seu desprezo pelas práticas diplomáticas em uso — explicação, aliás, corrente na historiografia tradicional; mas, para lá da agitação de superfície, parece divisar-se um objectivo de fundo na actividade diplomática da França, em relação a Portugal, nestes anos de 1802-03: a eliminação ou, pelo menos, a redução da influência inglesa, traduzindo assim a vitória militar de 1801 em dividendos políticos. Daí que o próprio Napoleão Bonaparte, em resposta às queixas portuguesas sobre o comportamento de Lannes, se dispusesse a afastá-lo, mas apenas se em Portugal fosse igualmente demitido D. João de Almeida, tido como partidário da Grã-Bretanha e demasiado submetido às directivas do seu governo, e por isso inaceitável — como o seria no governo Austríaco um Thugut (antigo ministro favorável à guerra contra a França)⁴⁷. O paralelo é significativo, na medida em que demonstra a pretensão francesa de exercer sobre Portugal o tipo de tutela ou de vigilância política que detinha na Europa central.

Enquanto se manteve a paz geral, a França não dispunha dos meios capazes de impor esta pretensão: a ameaça de guerra, por vezes brandida por Lannes, não tinha nessas circunstâncias a verosimilhança necessária para demover a corte de Lisboa. Só com o reacender do conflito europeu — em Maio de 1803 — o perigo se torna real, ao mesmo tempo que a pressão francesa se faz mais insistente. Já em Março, quando a hipótese de guerra se avolumava, Lannes reiterara a exigência de demissão de D. João de Almeida, a que acrescentava agora a de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Iniciadas as hostilidades entre a Grã-Bretanha e a França, o governo de Paris começou por tentar ressuscitar a cláusula do Tratado de Badajoz que impunha a interdição dos portos portugueses aos navios britânicos, com a alegação de que se estava perante a continuação da guerra anterior, subsistindo por isso todas as obrigações em vista dela contraídas⁴⁸; não forçando demasiado sobre este ponto, porém, acabou por transferir as suas pretensões para o plano pecuniário, reclamando o pagamento de 3 milhões de francos mensais durante toda a duração do conflito, como preço do reconhecimento da neutralidade portuguesa⁴⁹.

Assim se reabria na política externa portuguesa, após uma breve pausa, a questão estratégica fundamental da posição a tomar no conflito entre a França, como potência continental, e a Grã-Bretanha, como potência marítima. Tudo parecia voltar à situação já vivida em anos anteriores, particular-

⁴⁶ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, pp. 483 e segs.

⁴⁷ Id., *ibid.*, pp. 502-503 e 508-511.

⁴⁸ Id., *ibid.*, pp. 549-550; cf. também, no t. III da 1.ª época, pp. 538-541, a nota de Lannes, datada de 6 de Setembro de 1803.

⁴⁹ Id., *ibid.*, 1.ª época, t. II, p. 536.

mente em 1797; contudo, de facto, nada era já exactamente igual — não só porque agora se partia de um estatuto de neutralidade reconhecida pela França, mas sobretudo porque a «Guerra das Laranjas» e os seus resultados, ao nível militar e diplomático, haviam alterado as perspectivas dos estadistas portugueses, radicalizando as posições tanto do «partido inglês» como do «partido francês», a partir de análises opostas dos acontecimentos.

Um dos pontos que mais tinham ressaltado durante a campanha de 1801 e maior peso teriam na evolução posterior fora a completa ausência de auxílio das tropas britânicas, apesar de instantemente reclamado havia muito e prometido pela Grã-Bretanha. Desde 1797 — altura em que foram enviados para Lisboa três regimentos de emigrados franceses, acompanhados de alguma força inglesa, que, na ocasião, serviu mais para pressionar o governo português do que para defender o país — que não se recebiam reforços; pelo contrário, os destacamentos britânicos retiraram a pouco e pouco para serem utilizados noutros teatros de guerra, parte deles já em Dezembro de 1800. Em 1801, a Grã-Bretanha preferira apoiar outros pontos, nomeadamente o Egipto, a empenharem-se na defesa de Portugal — para o que terão contribuído as informações que chegavam a Londres sobre o mau estado do exército português⁵⁰. Em cumprimento das obrigações da aliança, o governo inglês limitara-se a fornecer, entre 1796 e 1801, o montante de 183 000 libras em armas e munições⁵¹, além de uma ajuda financeira, que em 1801 deveria ascender a 300 000 libras⁵² se não tivessem sido suspensas todas as formas de auxílio, uma vez conhecidos os resultados da campanha⁵³.

Quaisquer que fossem as razões que a justificavam, a recusa da Grã-Bretanha em colaborar na defesa de Portugal punha em causa um dos pressupostos de base da aliança entre os dois países. Para mais, a ocupação da ilha da Madeira que as forças britânicas tinham levado a cabo pela mesma altura, sem comunicação prévia ao governo português, parecia indicar que, na sua estratégia, os portos portugueses do continente, embora úteis, não eram tidos como indispensáveis, podendo ser substituídos, como acontecia noutras zonas da Europa e da América, por pontos de apoio insulares, mais facilmente defendidos. A ser assim, isto significaria que a posição portuguesa na aliança enfraquecia, tornando improvável um esforço mais sério da Grã-Bretanha contra qualquer invasão. Finalmente, a falta de cumprimento das promessas britânicas de preservação da integridade do território de Portugal e domínios nas negociações de paz global que conduziram ao Tratado de Amiens não podia deixar de afectar a confiança na protecção dispensada por Londres. Tudo isto tendia a confirmar as teses do «partido francês».

Para os partidários da fidelidade à aliança inglesa, no entanto, a defecção da Grã-Bretanha em 1801 ficara a dever-se sobretudo a causas conjunturais, e muito particularmente à desorganização e incapacidade para combater do próprio exército português, que teriam provocado a retracção do governo de Londres nos seus eventuais propósitos de concorrer para a defesa do país. É essa a ideia que se divisa logo nos primeiros despachos para Lon-

⁵⁰ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, p. 324.

⁵¹ Indicado em Fugier, *op. cit.*, vol. cit., p. 138.

⁵² Cf. António Viana, *op. cit.*, p. 100, nota 1.

⁵³ Cf. despacho de D. João de Almeida para o embaixador português em Londres de 23 de Julho de 1801, in Biker, *op. cit.*, vol. 13, pp. 316-321.

dres, após a campanha, quer de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, como ministro interino dos negócios estrangeiros, quer do titular efectivo da pasta, D. João de Almeida de Melo e Castro, onde se acentuam as acções em curso para dar nova força ao exército, conferindo os comandos a novos oficiais e incentivando o recrutamento⁵⁴. Nesta perspectiva, a recomposição das forças armadas constituía um requisito básico para assegurar o apoio efectivo da Grã-Bretanha, repondo as condições de funcionamento normal da aliança. A essa tarefa se teria dedicado D. João de Almeida, à frente do Ministério da Guerra nos dois anos seguintes, enquanto a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, como presidente do Real Erário, cabia reformar o sistema financeiro, de modo a criar os recursos necessários ao esforço de defesa. Já em 1803, o novo embaixador de Portugal em Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho (irmão de D. Rodrigo), foi encarregado de apresentar os resultados obtidos nestes dois sectores ao governo britânico, pressionando-o para que, em vista deles, e dada a iminência do recomeço das hostilidades na Europa, enviasse um socorro em tropas para Lisboa⁵⁵.

A ênfase assim posta na preparação militar do país não significava, no entanto, um abandono total da política de neutralidade. Num parecer elaborado no momento mais aceso da luta entre «partido inglês» e «partido francês» (Agosto de 1803), D. Rodrigo de Sousa Coutinho reconhecia a necessidade de negociar com a França, evitando a guerra, se possível; e aceitava mesmo que se procurasse «moderar» Napoleão, mediante «pequenos sacrifícios pecuniários», mas com uma condição — a de que esses «sacrifícios» não fossem tão longe que comprometessem os meios de defesa, que teria de continuar-se a preparar⁵⁶. Na verdade, a neutralidade, que até 1801, com Luís Pinto de Sousa, representara um objectivo importante da política externa portuguesa, perdia peso na concepção de D. Rodrigo, que não tinha como possível a conservação de uma paz estável com a República Francesa. Esta última — previa no mesmo parecer — acabaria por exigir a Portugal, como em 1801, que fechasse os portos aos navios ingleses, tornando o conflito inevitável: a ceder-se então, seguir-se-ia a «dilaceração» dos domínios, «procurado pelos Ingleses para se indemnizarem da falta de Comércio com Portugal, e para se apropriarem das produções de tão interessantes Domínios Ultramarinos [...]», que temeriam ver cair nas mãos dos franceses⁵⁷.

A neutralidade seria sempre frágil, segundo esta concepção — comparilhada por D. João de Almeida, que pouco antes, acentuando perante o príncipe regente a gravidade da situação criada pela reabertura da guerra na Europa, considerara que o perigo não podia resolver-se através de «paliativos económicos» (ou seja, por subsídios pagos ao governo francês), a não ser «pelo pouco tempo que convier a [sic] França que a Espanha se conserve

⁵⁴ Cf. despachos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho de 22 de Junho de 1801 e de D. João de Almeida de 28 de Junho de 1801, in Biker, *op. cit.*, vol. 13, pp. 271-271 e 282-286, respectivamente.

⁵⁵ Referido na *Resposta Pública à Denúncia Secreta*, pp. 5-11 e 191-192 (obra publicada em 1820 sob o pseudónimo R. de C. Gouvea, mas atribuída a D. Domingos de Sousa Coutinho).

⁵⁶ Parecer de D. Rodrigo de Sousa Coutinho datado de 16 de Agosto de 1803, in Ângelo Pereira, *D. João VI Príncipe e Rei*, vol. 1, *A Retirada da Família Real para o Brasil 1807*, pp. 127-136 (*maxime* pp. 135-136).

⁵⁷ *Id.*, *ibid.*, pp. 131-132.

neutra para receber seus cabedais [...]»⁵⁸. A conclusão lógica tirava-a D. Rodrigo no parecer citado: o país devia preparar-se para uma «enérgica, forte e desesperada Defesa», uma verdadeira «guerra nacional», no sentido em que devia «procurar-se animar cada indivíduo a que considere que defende a sua Religião, o seu Soberano, o seu Governo, a sua propriedade e a Independência da sua Nação [...]». Para isso contava D. Rodrigo com uma verdadeira campanha de propaganda, a levar a cabo pelo clero nos púlpitos e nos confessionários e pelos «magistrados» (ou seja, pelo aparelho de Estado)⁵⁹. Subsidiariamente, colaborariam na campanha tropas britânicas e mesmo uma força russa que entretanto se procuraria obter (esta última, ao abrigo do tratado de defesa mútua assinado em 1799 entre Portugal e a Rússia). Embora, em princípio, se tratasse de uma guerra defensiva, a entrada de tropas francesas em Espanha deveria constituir o sinal para o exército português desencadear as hostilidades, tomando a iniciativa do ataque; simultaneamente, a guerra seria levada às Américas (presumivelmente, no espírito de D. Rodrigo, por uma ofensiva na região do rio da Prata, zona de tensão tradicional entre os dois países ibéricos)⁶⁰.

A convicção assim expressa da possibilidade de dar combate às forças napoleónicas, já então altamente temidas em toda a Europa, deve aproximar-se de um passo da *Resposta Pública à Denúncia Secreta*, onde se refere que tanto D. Rodrigo como seus irmãos «não acreditavam nem a invencibilidade absoluta, nem a superioridade inimitável da táctica militar a que se atribuíam as vitórias dos Franceses, devidas a muitas outras causas, susceptíveis de serem contrastadas quando os meios próprios se aplicassem [...]»⁶¹. Não podemos esquecer, no entanto, que a *Resposta Pública* é posterior à derrota final de Napoleão; em 1803, a crença de D. Rodrigo de Sousa Coutinho na capacidade de Portugal resistir a uma invasão está longe de ser absoluta. Na sua perspectiva, a guerra na metrópole não constituía o passo final, a última trincheira onde travar combate: não sendo Portugal «a melhor e mais essencial Parte da Monarquia», ainda restaria «ao seu Soberano e aos Seus Povos», depois de ele ter sido «devastado por uma longa e sanguinolenta guerra», «o irem criar um poderoso Império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que se possa ter perdido na Europa [...]»⁶².

⁵⁸ Texto de D. João de Almeida de 20 de Junho de 1803, in Ângelo Pereira, *op. cit.*, vol. cit., pp. 121-122.

⁵⁹ *Loc. cit.*, p. 133.

⁶⁰ *Loc. cit.*, pp. 132-133.

⁶¹ *Resposta Pública [...]*, p. 213.

⁶² Parecer de D. Rodrigo de Sousa Coutinho de 16 de Agosto de 1803, *op. cit.* na nota 56, p. 131.

A ideia da retirada da corte para o Brasil não era uma novidade: ela aparecera já no século XVII, no período da Restauração, e voltou a ser sugerida, no século XVIII, por D. Luís da Cunha. Nela se pensou de novo, ao que parece, por ocasião do terramoto de 1755 e ainda por altura da invasão do País em 1762.

Mesmo se nos confinarmos ao começo do século XIX, não é D. Rodrigo de Sousa Coutinho o pioneiro na defesa da ideia: por ocasião da «Guerra das Laranjas», em parecer datado de 14 de Abril de 1801, D. José Maria de Sousa, morgado de Mateus, recomendara que, em último caso, o príncipe regente se retirasse para o Brasil, «donde ameaçaria todas as Colónias Espanholas, a Espanha mesmo e fundaria o maior império do Mundo» (parecer de D. José Maria de Sousa, in Ângelo Pereira, *op. cit.*, vol. cit., p. 86). O plano é em tudo semelhante ao que D. Rodrigo apresentará em 1803.

Todo o plano se vem deste modo ligar à concepção imperial que está na base do pensamento político de D. Rodrigo, já expressa na memória que, em 1797, lhe servira de programa de governo. Aí, no entanto, ainda a metrópole aparece referida como o centro natural do Império, «ponto de reunião e de assento à Monarquia», servida nesse papel pela sua «feliz» posição geográfica⁶³; agora, perante a pressão do conflito europeu, ela é sacrificada a objectivos mais gerais: com efeito, não se tem em vista, ao preconizar a retirada da corte, um simples período transitório, findo o qual tudo regressaria à situação anterior — mas sim «criar um poderoso império no Brasil», que, por contraposição, é apontado implicitamente como «a melhor e mais essencial Parte da Monarquia». Esboroava-se a articulação que, no projecto inicial, existia entre os interesses especificamente portugueses e a concepção imperial (o que não é senão um dos primeiros reflexos do drama ideológico que vai ocupar a cena das duas décadas seguintes). Preconizar simultaneamente uma «desesperada Defesa», através de uma «longa e sanguinolenta Guerra», e a retirada da corte para o Brasil constitui ainda uma tentativa de harmonizar essas duas vertentes ideológicas; mas sem grande êxito: não era possível conciliar a ideia de que na resistência se jogava a própria independência nacional com uma perspectiva em que a metrópole representava uma peça secundária do sistema, a abandonar em caso de necessidade, sem prejuízo essencial do conjunto da «monarquia».

Na lógica do plano de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, os interesses nacionalistas acabavam por ser subalternizados, tendo em vista a salvaguarda do império. Não pode estranhar-se, por isso, o muito reduzido eco que veio a ter na política portuguesa em 1801. Tudo indica que a ideia da guerra estava longe de ser popular (não o fora em 1803 e não o seria no início da primeira invasão, em 1807); a própria campanha que D. Rodrigo tinha em vista para lhe dar um carácter nacional mostra a sua pouca confiança numa adesão espontânea do conjunto da população. Ora um largo consenso, se não se tornava necessário para declarar a guerra, no antigo regime, era sem dúvida indispensável para a fazer, quando se pretendia opor uma resistência efectiva às tropas napoleónicas.

Acresce que uma preparação eficaz das forças armadas para o conflito exigia meios financeiros importantes, cuja obtenção cabia particularmente a D. Rodrigo, como presidente do Real Erário. Neste campo, os princípios que vinha defendendo inquietavam forçosamente o clero e a nobreza: a distribuição proporcional do «gravame dos impostos» pelas três «fontes primeiras da riqueza Universal» (o «Produto da terra, o Salário dos Jornalheiros e Artistas, e a renda do capital») «em maneira tal que sobre todos pese igualmente»⁶⁴ violava a lógica de uma sociedade de ordens e ameaçava os seus privilégios. A medida concreta que ele apontava no parecer de 16 de Agosto de 1803 para ocorrer às despesas militares — a «venda geral dos foros, direitos feudais e bens territoriais das ordens monásticas, que em lugar deles receberiam a sua renda anual em padrões de juro real» — teria opositores óbvios, para além de abrir uma via perigosa a toda a classe senhorial. A relação assim estabelecida entre o reformismo financeiro e a estratégia de defesa antifrancesa enfraquecia ambos os projectos, multiplicando as resistências.

⁶³ «Memória» publicada na revista *Brasília*, vol. IV, 1949, p. 406.

⁶⁴ Id., *ibid.*, p. 412.

A retirada do príncipe regente para o Brasil teria uma base de apoio potencial ainda mais reduzida. Preservando o império e o domínio dinástico sobre ele, o plano podia ser concebido e aceite por círculos próximos da família real, estadistas, altos funcionários, nobreza da corte, que no Brasil continuariam as suas carreiras e talhariam novos senhorios; mas tinha fatalmente de ser visto como prenúncio de catástrofe tanto pela nobreza provincial, como sobretudo pela burguesia mercantil e industrial. Para a grande massa da população — o campesinato —, a ida do príncipe regente para o Brasil seria, em termos ideológicos, a orfandade, a perda do protector natural e da fonte de justiça. Escrever, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que, em caso de derrota, restaria ao «Soberano e aos seus Povos» o irem fundar um novo império no Brasil era resolver de modo demasiado fácil, na ordem do discurso, o que na prática constituía o óbice fundamental da sua estratégia: se o príncipe e a corte podiam seguir para as Américas, os «Povos», esses, teriam forçosamente de ficar.

Neste ano de 1803, como sempre no antigo regime, a luta entre as perspectivas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (perfilhadas, muito provavelmente, por outro membro do governo, D. João de Almeida) e as do «partido francês» — para o qual a neutralidade com a França representava um objectivo estratégico fundamental, a conseguir mesmo com sacrifício da aliança inglesa — travava-se, surdamente, nos bastidores da Corte, entre um número reduzido de personagens que procuravam influenciar o centro último de decisão — neste caso, o príncipe D. João⁶⁵. Certamente que, em questões da importância da que então estava em jogo, os grupos sociais dominantes, com acesso directo ou indirecto à corte, se esforçariam por pesar na opção final; e que, por outro lado, mesmo num sistema político fechado como este, essa opção teria de ponderar minimamente os interesses e as reacções previsíveis dos vários estratos da sociedade portuguesa. O balanço não podia deixar de ser negativo para o «partido inglês»: dificilmente a guerra e a retirada da corte encontrariam adeptos enquanto se não demonstrasse a impossibilidade de manter a neutralidade com a França sem ónus políticos e económicos insuportáveis. Em 1803, numa altura em que as relações

⁶⁵ A luta entre o «partido inglês» e o «partido francês» teria tido, porém, uma expressão pública nos chamados «motins de Campo de Ourique», a aceitarmos a versão mais corrente na historiografia. Os «motins», ocorridos entre os dias 24 e 27 de Julho de 1803, resultaram de conflitos entre a Guarda Real da Polícia de Lisboa, por um lado, e dois regimentos da tropa de Lisboa, o 4 de infantaria e a legião da Alorna, por outro — conflitos que reflectiam e agravaram um diferendo entre os respectivos comandos, nomeadamente o conde de Novion, à frente da Guarda, e o general Gomes Freire, de infantaria 4. Com este último se solidarizou o duque de Sussex, então em Portugal, que a seu favor procurou influenciar o príncipe regente.

Tanto os comentários dos contemporâneos dos motins como as obras posteriores lhes atribuem motivações políticas (cf. a mais recente revisão do assunto em Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, t. II, pp. 451 e segs.). Mas as interpretações dos próprios intervenientes são contraditórias e as clivagens políticas pouco claras. A título de exemplo: o conde de Novion, do «partido francês», teve o apoio de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Aparentemente, prevalecem, sobre as motivações políticas, os aspectos corporativos (rivalidade entre a Guarda e a tropa de linha) e as solidariedades pessoais ou maçónicas. O reduzido ou nulo papel dos motins na luta entre o «partido inglês» e o «partido francês» parece ser confirmado pelo facto de a bem informada *Resposta Pública à Denúncia Secreta*, de D. Domingos de Sousa Coutinho, não lhes fazer qualquer referência, apesar de dar grande relevo ao processo político que conduziu à saída de D. João de Almeida e de D. Rodrigo do Governo, não se esquecendo de mencionar os conciliábulos que a antecederam (*Resposta Pública [...]*, pp. 121 e 187).

diplomáticas entre os dois países atingiam quase a normalidade, essa impossibilidade não era evidente.

Neste contexto, o golpe de misericórdia para o «partido inglês» parece ter sido a resposta evasiva do governo britânico ao pedido de auxílio militar e financeiro que de Lisboa lhe fora dirigido. Com efeito, em nota de 7 de Junho de 1803 a D. Domingos de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal em Londres, Lorde Hawkesbury, embora promettesse que Sua Majestade Britânica faria todos os esforços possíveis «para proteger os domínios e a independência do seu mais antigo aliado» em caso de ataque da França, recusava qualquer ajuda imediata: «A respeito porém de qualquer imediato socorro de homens, sua majestade não pode no presente estado do seu exército tomar alguma final determinação neste ponto, até que sejam efectuadas as providências militares para a defesa dos seus próprios domínios. [...] A respeito de qualquer subsídio pecuniário, é impossível ao governo de sua majestade dar alguma resposta positiva em tal ponto, até que sejam definitivamente fixados os arranjos das finanças para o ano corrente.»⁶⁶ A recusa afectava, porventura irremediavelmente, a credibilidade estratégica do «partido inglês», que contava com o auxílio de Londres para sustentar a defesa do país. Para além disso, um passo da *Resposta Pública* dá a entender que, para D. Rodrigo e para D. João de Almeida, a presença de forças britânicas em Lisboa visaria, antes de mais, uma intervenção directa na política interna portuguesa, garantindo a conservação no poder do ministério de que eram as figuras dominantes. Dada a delicadeza do ponto, a alusão é subterrânea; vale a pena transcrever quase todo o trecho, única forma de a fazer transparecer: «[...] juntando contradição a contradição, e uma indiferença a outra, o Ministério Inglês negou-se a socorrer Portugal com tropas ou dinheiro porque dizia que receava a invasão Francesa, e não tinha meios de sobejo para a repelir; e confessando este embaraço não queria consentir ao menos em demorar a declaração de guerra para dar a Portugal tempo de se preparar [...] o primeiro Ministro não negava a força dos argumentos que se lhe faziam, convinha da mudança favorável que havia na administração de Portugal, exaltava até às nuvens o que D. R. de Sousa tinha podido fazer no Erário em tão pouco tempo, mostrava-se mais incrédulo somente no estado do exército, e quando se viu mais apertado sobre este artigo tomou afinal uma resolução que pareceu derrisória [sic]. Foram nomeados oficiais Ingleses para ir a Portugal verificar a asserção de D. João de Almeida, que o exército estava recrutado, e muito melhorado em disciplina [...] Os oficiais chegaram precisamente a tempo a Lisboa para ser testemunhas da queda de D. João de Almeida, e da mudança inteira do sistema. O primeiro Ministro Inglês naquele tempo honradíssimo e zelosíssimo pareceu muito alucinado pelas dificuldades da sua posição. Quando se lhe argumentava que sustentando o actual Ministério Português sustentaria provavelmente Portugal, que sustentando Portugal daria as leis na ocasião da paz, dizia, não há dúvida, percebo muito bem; porém conclusão prática não a podia tirar.»⁶⁷

Perante a presumível oposição interna e a hesitação britânica, o «partido inglês» acabou por ser afastado do poder em Agosto de 1803. O Decreto

⁶⁶ Nota de Hawkesbury, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1ª época, t. III, pp. 545-547.

⁶⁷ *Resposta Pública* [...], pp. 191-192.

de 3 de Junho desse mesmo ano, declarando o «inviolável sistema de neutralidade» que Portugal se propunha seguir e proibindo a admissão de presas e de corsários nos portos nacionais⁶⁸, não representava ainda um facto decisivo, compatível como era com a estratégia de qualquer dos «partidos»; mais significativo se tornava que, em despacho de 1 de Agosto para Paris, se recomendasse ao nosso embaixador que deixasse de insistir na remoção de Lannes⁶⁹, o qual passou desde então a gozar das boas graças da corte de Lisboa. O momento crucial veio com o afastamento de D. João de Almeida do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 23 de Agosto; dias depois, D. Rodrigo de Sousa Coutinho apresentava por sua vez a sua demissão, escrevendo ao príncipe regente que «estava certo que os Franceses a pediriam brevemente, e que para o decoro do Real Serviço entendia ser melhor que ele a oferecesse espontaneamente»⁷⁰.

A reger a pasta dos Negócios Estrangeiros ficava interinamente D. Luís Pinto de Sousa (agora visconde de Balsemão), acumulando com a do Reino. Tratava-se ainda de um homem do «partido inglês», embora mais flexível do que os ministros caídos e menos pronto a aceitar a hipótese da guerra, como vimos ao analisar a história diplomática dos anos de 1795 a 1801. Isto não queria dizer, no entanto, que o poder transitava de uma tendência a outra, dentro do grupo de estadistas favoráveis à Grã-Bretanha; mais importante do que a personalidade que no momento imediato ocupava o ministério era a demonstração, representada pelo afastamento de D. João de Almeida e de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de que o príncipe regente se determinara a seguir uma atitude conciliatória em relação à França.

⁶⁸ Transcrito em Luz Soriano, *op. cit.*, 1ª época, t. II, p. 552. Cf. também a *Colecção de Legislação Portuguesa*, compilada por A. Delgado da Silva, vol. de 1802-10, pp. 226-227.

⁶⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 551.

⁷⁰ *Resposta Pública [...]*, pp. 7-8.

Com fundamento numa «Carta de demissão» de D. Rodrigo de Sousa Coutinho publicada pelo marquês do Funchal em *O Conde de Linhares* (pp. 265-268, doc. n.º 36), Miriam Halpern Pereira indica outras razões para o afastamento desse estadista, que teria sido provocado pela fraca aceitação que o príncipe regente dera aos seus intuítos de reforma das finanças públicas: «Tais propostas nunca seriam aceites. A hesitação de D. João face à oposição das ordens privilegiadas acabaria por levar Sousa Coutinho a demitir-se. Crítica o Príncipe Regente, na sua carta de demissão de 15 de Novembro de 1803, por desbaratar os dinheiros do Estado, não atendendo às suas propostas e nem sequer o informando das suas decisões» (Miriam Halpern Pereira, «A crise do Estado de Antigo Regime», in *Ler História*, n.º 2, 1983, p. 6.).

No entanto, cremos que a interpretação mais correcta é a que filia a demissão na luta travada em volta da questão da estratégia a seguir na política externa, como referimos no texto. Acresce que a carta citada por Miriam Halpern Pereira não corresponde à de demissão de D. Rodrigo (em Agosto de 1803), já que no livro do marquês do Funchal vem datada de 15 de Novembro (sem indicação de ano). É certo que poderia tratar-se de um mero lapso; mas o contexto da carta mostra que não poderia ter sido escrita em Agosto de 1803: por um lado, não seria verosímil que nela se não fizesse alusão à saída de D. João de Almeida do Governo; por outro, nela se refere como uma das razões de queixa de D. Rodrigo o facto de não ter sido assinado pelo príncipe regente o «Alvará para a Sociedade de Fabricantes de Bragança». Ora, no seu «Discurso IV», pronunciado na «Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica» a 19 de Fevereiro de 1802, D. Rodrigo indica já que tal sociedade fora criada e autorizada pelo soberano (*O Conde de Linhares*, p. 132). Muito provavelmente, portanto, a carta data de 15 de Novembro — mas de 1801 — e inscreve-se na luta de influências no seio da corte e do próprio Governo: ameaçando demitir-se, D. Rodrigo de Sousa Coutinho procurava afinal reforçar as suas posições, em detrimento, nomeadamente, do visconde de Anadia, da pasta da Marinha e Ultramar. O processo era muito utilizado no Antigo Regime.

Apesar de tudo, o governo de Londres fez, ainda nesse mesmo ano de 1803, uma tentativa para modificar o curso da política externa portuguesa. Com efeito, a 11 de Novembro, uma nota de R. Fitzgerald, enviado extraordinário de Sua Majestade Britânica em Lisboa, alegando projectos do governo de Paris para se apoderar das «possessões transatlânticas de Portugal», «instava» e «convidava» o príncipe regente a considerar o plano de uma retirada para o Brasil, sob a protecção da Grã-Bretanha. Embora admitisse, de passagem, que se deviam «empregar todos os meios para defender vigorosamente Portugal até à última extremidade», Fitzgerald limitava-se a oferecer um apoio naval contra um ataque do lado do mar. Toda a lógica da proposta de Londres estava de facto voltada para um abandono rápido da metrópole, cuja salvaguarda se tinha por impossível: «Se nesta ocasião as circunstâncias restringem os intuitos rectos e benéficos de Sua Majestade Britânica, e não podem conservar-se intactas, na presente guerra, as possessões europeias de Sua Alteza Real, quer o Rei ao menos prover à salvação das colónias portuguesas, e assegurar assim em caso de necessidade os meios de uma retirada honrosa ao seu aliado, que, possuindo a alma de um grande Príncipe, decerto antes quererá sacrificar o seu sossego e cómodo pessoal, que demorar-se inutilmente na metrópole em risco de perder a honra, a liberdade e talvez a Coroa.»

O propósito confessado do plano consistia em evitar «a rapina das esquadras e das colónias» portuguesas pela França; para isso, o governo britânico tinha como «essencial, indispensável até», que se dessem «imediatamente ordens efectivas para o armamento da esquadra de Sua Alteza Real»; que se entregasse «o comando dessa esquadra a um chefe experimentado [...] notoriamente dedicado aos princípios da realeza, adverso aos da revolução, e sobretudo devotado firmemente ao sistema de união e aliança que há tantos séculos [ligava] tão felizmente as Coroas da Grã-Bretanha e de Portugal». Assim comandada, a esquadra devia partir imediatamente para o Brasil, escapando deste modo a qualquer tentativa francesa para dela se apoderar, ao mesmo tempo que contribuía para a defesa do império e preparava a recepção da família real portuguesa⁷¹.

Não será simples coincidência a semelhança entre este plano, nas suas linhas gerais, e o esboçado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho no parecer de 16 de Agosto de 1803, que comentámos. Muito provavelmente, D. Rodrigo tê-lo-á transmitido a seu irmão D. Domingos — à data, recordemo-lo, embaixador em Londres —, procurando através dele o apoio, embora tardio, do governo britânico. Na verdade, a *Resposta Pública à Denúncia Secreta* deixa no ar a ideia de que D. Domingos serviu de elo de ligação entre este último e o «partido inglês», de 1803 e 1807, com o objectivo de concertar uma estratégia que pudesse influenciar a corte de Lisboa, contrariando o peso do «partido francês». Ressuscitando o projecto de D. Rodrigo, o gabinete inglês retirou-lhe, no entanto, toda a ênfase que ele punha na defesa da metrópole, eliminando assim os seus aspectos nacionalistas, de modo a torná-lo compatível com as prioridades da sua política relativa a Portugal — uma política que passava pela salvaguarda das colónias e da frota naval portuguesa, mas não do território europeu, como acabámos de ver. Registe-se que, uma

vez mais, nesta estratégia não entra a conservação dos portos portugueses como pontos de apoio para a marinha britânica.

Como é evidente, este plano não tinha em fins de 1803 maiores possibilidades de ser aceite pela corte de Lisboa do que em Agosto: as resistências permaneciam e os partidários do projecto de retirada haviam desde então perdido posições. Para mais, as negociações entre Portugal e a França prosseguiram e nada parecia impor uma decisão drástica como a sugerida (apesar das ameaças pontuais de ruptura por parte de Lannes, demasiado inconsequentes para poderem ser tomadas como determinantes da política portuguesa). A 19 de Outubro, a Espanha concluíra um tratado de neutralidade com a França, obrigando-se a pagar-lhe um subsídio mensal de 6 milhões de libras tornesas, enquanto durasse a guerra⁷²; desde então, o governo de Madrid pressionava o de Lisboa para que a ele acedesse, ou negociasse um semelhante, única forma de evitar que de novo se pusesse o problema da entrada das tropas francesas na Península⁷³. Receosa dos termos do tratado franco-espanhol, que não lhe foram comunicados, a corte portuguesa preferiu tratar o assunto por intermédio de Lannes, contando com as boas relações entretanto com ele estabelecidas pelo príncipe regente (que a 29 de Setembro serviu de padrinho no baptismo de um filho do embaixador francês)⁷⁴. Efectivamente, foi possível assinar a 19 de Dezembro uma convenção, pela qual a França aceitava a anulação das obrigações impostas a Portugal pelo Tratado de Madrid de 1801 (entre elas, a de fechar os portos aos navios ingleses), mediante o pagamento de um subsídio pecuniário de 16 milhões de francos, a entregar à razão de 1 milhão por mês; por outro lado, Portugal permitiria daí em diante a entrada em França de sedas, rendas, linhos, baptistas e *bijouterie*, segundo direitos fixados na pauta anexa, que compreendia a generalidade dos artigos importados daquele país. Previasse na convenção, no entanto, que aqueles cinco produtos só passariam a ser admitidos depois de acabada a guerra — ponto que, juntamente com o dos direitos a estabelecer na pauta, levantou dificuldades em Paris, atrasando a ratificação do acordo, que veio a ser concedida, finalmente, a 18 de Março de 1804⁷⁵.

As relações entre Portugal e a França pareciam encontrar bases sólidas, dos pontos de vista económico e político, tanto mais que, entretanto, o «partido francês» consolidara as suas posições no governo de Lisboa: tendo adoecido gravemente Luís Pinto de Sousa, no princípio de 1804, substituiu-o, tanto no ministério do Reino como no dos Negócios Estrangeiros, D. Diogo de Noronha, conde de Vila Verde, segundo António Viana, «muito bem visto pelos franceses»; pouco depois, em Abril, era chamado para ocupar a última daquelas pastas, bem como a da Guerra, a figura mais proeminente do «partido francês», António de Araújo de Azevedo, que será até 1807 o condutor da política externa portuguesa.

⁷² Referido por Fugier, *op. cit.*, vol. cit., p. 186.

⁷³ Nota espanhola de 4 de Novembro de 1803, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 33-34.

⁷⁴ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, pp. 559-560.

⁷⁵ Acordo de 19 de Dezembro de 1803, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 10-15; tratado de 19 de Março de 1804, in Borges de Castro, t. IV, pp. 152 e segs.

6. O «PARTIDO FRANCÊS» NO PODER: AS CONCEPÇÕES ESTRATÉGICAS DE ARAÚJO DE AZEVEDO

Araújo era desde há vários anos o defensor acérrimo da aproximação de Portugal com a França. Pode ver-se na sua estratégia a imagem especular da de Luís Pinto de Sousa: em ambos, o objectivo visado é o estatuto de neutralidade nas guerras europeias, como forma de salvaguardar tanto a metrópole como o império; mas, enquanto para Luís Pinto este estatuto devia conseguir-se, respeitando quanto possível os compromissos impostos pela aliança inglesa e evitando na condução da política externa portuguesa qualquer conflito sério com o governo de Londres, para Araújo a preservação da harmonia com a França primava sobre todas as considerações de outra ordem, passando a constituir a pedra angular da diplomacia nacional. Ou seja: na diplomacia de Luís Pinto, o eixo Lisboa-Londres representava a base estratégica e a neutralidade e as boas relações com Paris simples meios tácticos — posições que se invertiam na de Araújo.

Os princípios em que Araújo de Azevedo baseia a sua estratégia vêm já expostos na defesa que fez do tratado de paz que negociou em Paris em 1797, nos ofícios em que insistiu na sua ratificação pura e simples. Aí se acentua o carácter catastrófico que a continuação da guerra teria para Portugal: em tese geral, todo o conflito seria nocivo ao país, sobretudo porque prejudicaria o seu papel colonial, na medida em que as hostilidades certamente diminuiriam o seu potencial demográfico; mas, «no tempo presente», haveria «outras ponderações de maior importância, porque a guerra actual é diferente das precedentes, e os Exércitos Franceses marcham com falanges de opiniões»⁷⁶. Por isso, com a introdução de uma força napoleónica em Espanha, «o perigo de revolução é iminente, e com a ruína da Monarquia Espanhola se seguirá a nossa», comunicando-se depois «calamidades deste género às possessões na América»⁷⁷. Inesperadamente, o medo da revolução aparecia assim como uma das principais motivações de uma aproximação com a França revolucionária. A este argumento, várias vezes repetido nos ofícios de Araújo, em 1797⁷⁸, vem geralmente associado um outro, sobre a probabilidade de a Grã-Bretanha, vendo a metrópole portuguesa atacada, aproveitar a altura para «cair» sobre as suas colónias, favorecida pelas perturbações que aí se produzissem espontaneamente, ou que ela própria provocasse⁷⁹. Esta será, de facto, uma das preocupações mais sentidas de Araújo, quando no Governo, e particularmente em 1807, como veremos.

Contra D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a generalidade do «partido inglês», Araújo de Azevedo tinha por certo que não se podia escapar a todos estes perigos por uma defesa enérgica, que seria inútil, dadas as novas formas de organização e as novas tácticas do exército francês: «A guerra continental não produziria ao menos o efeito de reanimar a energia da Nação, porque não há meios de resistir, quando se empregam forças sobre forças

⁷⁶ Ofício de Araújo de Azevedo de 16 de Outubro de 1797, in *Biker, op. cit.*, vol. XI, 2.^a parte, p. 512.

⁷⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 513.

⁷⁸ Ofícios de 26 de Outubro e de 22 de Novembro de 1797, in *Biker*, vol. XI, 2.^a parte, pp. 522, 545 e 553.

⁷⁹ Ofícios de 19 de Agosto, 16 de Outubro e 22 de Novembro de 1797, in *Biker*, vol. XI, 2.^a parte, pp. 448, 515 e 545, respectivamente.

[...], não sabendo este Governo de Paris o que há-de fazer de tanta tropa, e receando a reversão dela para o centro da República. A impressão moral, que infunde a presença de um Exército costumado à guerra, e depois de ter alcançado repetidas vitórias, sem usar de barracas, mas exercido a mover-se rapidamente; não lhe fazendo obstáculo o rigor das Estações, nem as privações de todo o género ou as dificuldades territoriais, e que enfim está pronto a marchar contra o inimigo ao som de uma cantiga, é sem dúvida uma consideração que se não deve desprezar.»⁸⁰ Há ainda em Araújo, ao contrário do que acontece com boa parte dos diplomatas portugueses em finais do século XVIII, uma consciência muito clara da amplitude de recursos que a nova dinâmica social criada pela Revolução trouxera ao Estado francês — consciência que se generalizará no auge do império napoleónico, mas que nele aparece já no correr dos anos 90. Na verdade, no mesmo ofício de 26 de Outubro de 1797⁸¹, depois de se queixar de Luís Pinto não dar «inteiro crédito» às suas informações sobre o governo de Paris, «sobre os seus sistemas e meios de os executar», Araújo acrescenta: «Há quatro anos que se diz que a França não pode continuar a guerra, e há quatro anos que, observando o seu método de proceder, asseverei sempre [...] o contrário» — o que significaria que logo em 1793, em plena tempestade revolucionária, se teria apercebido da força das novas formas de organização social.

Como é óbvio, a relutância da Grã-Bretanha em assegurar em Portugal um auxílio militar de vulto contribuía decerto para dar força ao ceticismo de Araújo; mas esse factor era marginal na fundamentação da sua política: quer em 1797⁸², quer em 1804-07 (como veremos), a sua estratégia tem como pressuposto a impossibilidade de promover uma defesa eficaz do país, mesmo com apoio inglês. A Grã-Bretanha seria incapaz de defender Portugal nas suas fronteiras terrestres, mormente nos casos em que a Espanha se aliasse à França para o atacar.

Se da guerra só poderiam resultar para Portugal «extorsões, estrago geral e subversão das instituições»⁸³, ela deveria ser evitada a todo o custo — e poderia sê-lo, segundo Araújo, desde que se adoptasse uma política de rigorosa neutralidade nos conflitos entre a Grã-Bretanha e a França. Seguindo à risca essa política, não seria de temer qualquer manifestação de hostilidade por parte do governo de Paris. Em parte, esta convicção apoiava-se no facto de Portugal se encontrar afastado do teatro central do conflito europeu, o que tornaria improvável uma incursão francesa, desde que a diplomacia portuguesa evitasse envolver nele voluntariamente o país⁸⁴; mas a verdadeira segurança resultaria sobretudo do tratado de comércio celebrado entre Lisboa e Paris: como Araújo escrevia já em 1797⁸⁵, «ligando-se as duas Nações com os interesses mercantis, Portugal pode livrar-se de entrar nas futuras guerras; porque a França, não achando vantagem em nos atacar, nada devemos recear da parte da Espanha». Neste ponto, o rápido incre-

⁸⁰ Ofício de 22 de Novembro de 1797, in Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.ª parte, p. 553.

⁸¹ Ofício de 26 de Outubro de 1797, in Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.ª parte, p. 523.

⁸² Ofício de 16 de Outubro de 1797, in Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.ª parte, p. 515.

⁸³ Ofício de 22 de Novembro de 1797, in Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.ª parte, p. 552.

⁸⁴ O ponto aflora no ofício citado na nota anterior (p. 545); e também na «memória» de Francisco José de Brito (secretário de Araújo), datada de 10 de Agosto de 1798, publicada por Jean Gagé, *op. cit.*, *loc. cit.*, p. 120.

⁸⁵ Ofício de 19 de Agosto de 1797, in Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.ª parte, pp. 449-450.

mento das relações comerciais franco-portuguesas, depois de 1801, e em particular desde o tratado de 1804, parecia dar-lhe razão, na medida em que criava para a França um real interesse em que a neutralidade de Portugal não fosse perturbada, para evitar a quebra dos vultosos fornecimentos de algodão brasileiro para a indústria têxtil gaulesa. Simultaneamente, essa evolução do comércio externo português vinha tornar mais evidente o papel menor da Grã-Bretanha no tráfico dos produtos coloniais provenientes do Brasil.

A aproximação com a França tinha no entanto um custo, que era o da possibilidade de retaliação por parte do governo britânico — um perigo a que o «partido inglês» dava um grande relevo, nas suas análises da situação. Mas, para Araújo de Azevedo, tratava-se de um risco menor, e em todo o caso sem medida comum com o que resultaria de uma política anti-francesa. Seriam os próprios interesses estratégicos da Grã-Bretanha que a impediriam de hostilizar Portugal: «A ruptura da Inglaterra contra nós seria impossível pelas razões [...] de não querer perder o nosso comércio, nem privar-se dos nossos Portos, faltando-lhes quase todos os da Europa desde Embden até à Turquia. A nossa posição por este motivo era a mais vantajosa a obrigar a Grã-Bretanha a aceder a tudo [...].»⁸⁶ Expressa a propósito da conjuntura existente por altura da assinatura do tratado franco-português de 1797, a ideia tinha evidentemente uma aplicação mais geral, podendo invocar-se a propósito dos conflitos que eclodiram na década seguinte. Por outro lado, no caso improvável de o governo inglês se decidir por qualquer medida de força, seria sempre possível resistir-lhe, não sendo o porto de Lisboa «uma enseada indefesa como Nápoles, que facilite os insultos da insolência estrangeira», e existindo um «Exército nacional» que a paz com as potências continentais permitiria concentrar na orla marítima⁸⁷.

Deste modo, toda a argumentação de Araújo de Azevedo se joga expressamente no plano da apreciação das relações de força, não se deixando tocar, aparentemente, por considerações de outra ordem. Mas está-lhe sem dúvida subjacente uma opinião muito desfavorável sobre a aliança inglesa — opinião que aflora em passos isolados dos seus ofícios onde se referem os «intentos ambiciosos» da Grã-Bretanha⁸⁸ e as pretensões de domínio sobre o «comércio universal» que a moveriam na guerra⁸⁹; e que se exprime um pouco mais desenvolvidamente no trecho em que Araújo refuta a afirmação de Luís Pinto de que os Portugueses eram, na sua maioria, pró-ingleses: «Eu confesso [...] que, não obstante ser provérbio entre nós a necessidade de Paz com Inglaterra, jamais conheci em Portugal a mínima paixão em favor da Nação Inglesa. Existe paixão pelas manufacturas inglesas, porque infelizmente se não divisa espírito nacional entre nós a este respeito; mas o orgulho inglês é detestado geralmente pela Nação portuguesa e o será ainda mais depois dos últimos acontecimentos»⁹⁰ (ou seja, depois da não ratificação do tratado de 1797 com a França, devida à pressão britânica).

⁸⁶ Ofício de 22 de Novembro de 1797, *loc. cit.*, pp. 552-553.

⁸⁷ Mesmo ofício, *loc. cit.*, p. 552.

⁸⁸ Ofício de 19 de Agosto de 1797, *in* Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.^a parte, p. 448.

⁸⁹ Ofício de 16 de Outubro de 1797, *in* Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.^a parte, p. 514.

⁹⁰ Ofício de 22 de Novembro de 1797, *in* Biker, *op. cit.*, vol. XI, 2.^a parte, p. 553.

7. A NOVA ALIANÇA FRANCO-ESPANHOLA E AS PRIMEIRAS PRESSÕES SOBRE PORTUGAL

À data da nomeação para o governo português de Araújo de Azevedo, em 1804, com a consequente consolidação das posições do «partido francês», as condições para aplicação da sua estratégia eram as mais favoráveis. Com a França, a tensão reduzia-se a um ponto mínimo — decerto o mais baixo desde 1793 —, uma vez reconhecida e aceite a neutralidade portuguesa no conflito que se reacendera entre Paris e Londres; por seu turno, a neutralidade espanhola no mesmo conflito representava um factor suplementar de segurança para Portugal, que assim parecia ao abrigo da pressão conjunta franco-espanhola. Quanto à Grã-Bretanha, o desagrado do governo inglês pelo curso dos acontecimentos em Lisboa acaba por se exprimir por actos meramente simbólicos, como a falta ao «círculo», no dia de anos da rainha, do seu embaixador, Lorde Fitzgerald⁹¹. É certo que, por um momento, se pensara em Londres ir mais longe na atitude para com o nosso país: na sua *Resposta Pública*, Domingos de Sousa Coutinho revela que, em começos de 1804, Addington lhe perguntara se ele não desejava que a Grã-Bretanha fizesse em Portugal uma «doce violência» — entendendo-se por tal, segundo o próprio D. Domingos, uma acção que forçasse o governo português a romper a neutralidade⁹². O incidente — que, diga-se de passagem, demonstra bem o grau de conluio do embaixador em Londres com o ministério londrino, a espaldas de Araújo — não teve então sequência, aparentemente porque D. Domingos não achou a ocasião oportuna; e a pressão britânica limitou-se a queixas contínuas apresentadas por Lorde Fitzgerald em Lisboa.

Mas, a muito curto prazo, a evolução da situação internacional veio trazer novos factores de tensão para a política externa portuguesa. O ponto fundamental foi sem dúvida a mudança de estatuto de Espanha no conflito europeu: em Dezembro de 1804, após o apresamento de quatro fragatas espanholas vindas das Américas pela frota naval inglesa, o governo de Madrid declarou a guerra à Grã-Bretanha — o que iria ao encontro do desejo de Godoy de obter o apoio de Napoleão para os seus projectos pessoais de aneção de território português⁹³.

Esse apoio não tardou em fazer-se sentir, através de um renovar das pressões para que Portugal tomasse partido pela França, hostilizando a Grã-Bretanha. Logo a 19 de Fevereiro de 1805, em carta dirigida ao príncipe regente D. João, Napoleão afirmava a necessidade de os dois países chegarem a um entendimento «para fazer o maior dano à Inglaterra e obrigá-la assim a ideias mais sãs e mais moderadas»⁹⁴ — o que está longe de poder entender-se como uma intimação formal. Quase simultaneamente, porém, as instruções ao novo embaixador francês em Lisboa, Junot (datadas de 23 do mesmo mês), exprimem uma posição muito mais dura, ordenando-lhe que exigisse do governo português o encerramento dos portos aos navios

⁹¹ Referido em despacho do conde de Vila Verde ao embaixador em Londres, de 22 de Fevereiro de 1804, in Biker, *op. cit.*, vol. xiv, p. 91.

⁹² *Resposta Pública [...]*, pp. 20-21.

⁹³ Referido por Fugier, *op. cit.* e vol cit., p. 187.

⁹⁴ Carta em Biker, *op. cit.*, vol. xiv, p. 116.

ingleses e a ruptura das relações diplomáticas com a Grã-Bretanha, sob pena de, em caso de recusa, a França dar o seu apoio à Espanha numa invasão imediata de Portugal⁹⁵. Esta atitude reflectiria o acordo que então se esboçava entre Napoleão e Godoy e que, segundo Silbert, veio a concluir-se em Março, por altura da passagem de Junot em Madrid: «Daqui em diante a França dava à Espanha apoio numa guerra contra Portugal (cujo grande beneficiário seria Godoy), mas a Espanha tinha de pôr os seus barcos ao serviço de Napoleão»⁹⁶, com vista à invasão da Inglaterra, então em projecto.

Chegando a Portugal a 12 de Abril, só a 3 de Maio Junot entregou uma nota em que, depois de referir as vantagens que a Grã-Bretanha tirava da utilização dos portos portugueses — abastecimento da sua frota, refúgio de corsários, contrabando para Espanha —, reclamava se voltasse a pôr em vigor o artigo 2.º do Tratado de Amiens (onde se estipulava o fecho desses portos aos navios britânicos), com o pretexto de que a entrada da Espanha na guerra modificara o quadro em que fora negociado o tratado de neutralidade⁹⁷. Poucos dias depois — a 9 de Maio —, nova insistência de Junot: a propósito da entrada no Tejo de um comboio naval inglês, ameaça retirar-se, por não poder viver num «país ocupado por um exército inglês»; e indica que vai pedir ordens ao imperador⁹⁸.

Mas a pressão francesa desvanece-se, depois dessa nota, não chegando então a assumir a forma de *ultimatum*, ou de injunção precisa, com prazos marcados. O seu carácter muito moderado, em 1805, ressaltará melhor, por contraste, quando virmos as formas expeditivas da acção diplomática francesa, dois anos depois, nas vésperas da primeira invasão. Tudo indica que, naquele primeiro ano, Napoleão se achava pouco disposto a cumprir até ao fim a sua parte do acordo com Godoy — mesmo antes de, como Silbert indica⁹⁹, a derrota franco-espanhola em Trafalgar (Outubro de 1805) ter destruído as bases desse acordo, ao inviabilizar o desembarque na Grã-Bretanha.

Aliás, o governo português não parece ter-se alarmado com as notas de Junot de Maio de 1805. A resposta à carta de Napoleão não faz qualquer cedência, limitando-se a reafirmar serenamente a «rigorosa neutralidade» seguida por Portugal na guerra então em curso e a lembrar os «resultados funestos» que adviriam do seu alinhamento pelas posições francesas: «Vossa Majestade sabe que a monarquia portuguesa se compõe de estados espalhados nas quatro partes do globo, que ficariam inteiramente expostos no caso de uma guerra com a Grã-Bretanha. Basta que os ingleses interrompam o negócio do Brasil com Portugal e que bloqueiem o porto de Lisboa, para cessarem os recursos do comércio, e faltarem em muito pouco tempo todos os meios de subsistência nesta capital, que precisa, como se sabe, importar anualmente do estrangeiro uma grande quantidade de trigo; a fome seria um bom fiador da vitória do inimigo.»¹⁰⁰ Curiosamente, Araújo de Azevedo (presumível autor da carta) é aqui levado pelas necessidades da luta diplomática a perflhar uma argumentação idêntica à que procurara refutar, anos

⁹⁵ Referido em António Viana, *op. cit.*, p. 129.

⁹⁶ A. Silbert, *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, pp. 61-62.

⁹⁷ Nota de Junot de 3 de Maio de 1805, in Biker, *op. cit.*, vol. xiv, pp. 110-115.

⁹⁸ Nota de Junot de 9 de Maio de 1805, in id., *ibid.*, pp. 122-125.

⁹⁹ A. Silbert, *op. cit.*, p. 62.

¹⁰⁰ Resposta do príncipe regente à carta de Napoleão de 7 de Maio de 1805, in Biker, *op.*

antes, quando produzida por Luís Pinto de Sousa em defesa da não ratificação do tratado de 1797.

Em parte, esta serenidade do governo português perante as novas exigências francesas reflectirá talvez uma imperfeita consciência do perigo — ao que parece, só em fins de 1805 teriam chegado a Araújo ecos das negociações franco-espanholas para invasão e partilha de Portugal¹⁰¹. Mas é legítimo pensar que a atitude do Governo de Lisboa se fundava numa apreciação correcta da situação, no que ela tinha de essencial, guiando-se por duas ideias que desde 1795 norteavam a política externa portuguesa, qualquer que fosse o seu condutor: a de que a Espanha não atacaria Portugal sem o auxílio militar da França; e a de que esta última não empregaria forças na Península Ibérica enquanto se achasse ameaçada na Europa central. Ora, desde Abril de 1805 que se encontrava formada a coalizão anglo-russa, a que irão aderir Nápoles, a Suécia e a Áustria, nos meses seguintes¹⁰².

8. A «MISSÃO ROSSLYN»

Durante o ano de 1806 prosseguiram as instâncias de Godoy junto do governo de Paris para fazer renascer, sob bases precisas, o plano de partilha de Portugal. Sem nunca romper as negociações neste sentido, os estadistas franceses (e em especial Talleyrand) faziam-nas arrastar, retirando-lhes, de momento, qualquer efeito prático. E foi da Grã-Bretanha que, em meados desse ano, surgiu a principal ameaça à neutralidade portuguesa: alegando que Talleyrand havia anunciado, nas conversações de paz então em curso em Paris, que a França se preparava para invadir Portugal, concentrando forças em Bayonne para esse efeito, o governo inglês enviou em Agosto uma expedição ao Tejo, encarregada de fazer um desembarque na zona de Lisboa, a pretexto de colaborar na defesa do país.

Nas suas instruções aos comandantes militares da expedição e ao enviado diplomático que a acompanhou (Lorde Rosslyn), o ministro dos Negócios Estrangeiros britânico, Fox, considerava três possíveis cenários. O primeiro, e mais favorável, era aquele em que a corte de Lisboa estivesse disposta a «entrar seriamente em medidas de uma vigorosa e eficaz defesa» e, não se limitando a promessas, as comesse de facto a pôr em prática — caso em que Rosslyn estava autorizado a exprimir a disposição do governo inglês em apoiar «em toda a plena extensão dos meios» aplicáveis. Considerava-se provável, porém, que «os meios, ou a energia» da corte portuguesa fossem inadequados a assegurar aquelas medidas; nessa segunda hipótese, a missão deveria trabalhar para lhe «inspirar [...] a resolução que se diz haviam já noutro tempo tomado os portugueses, e que, no caso suposto, é a única que se pode adoptar com prudência e dignidade; quer dizer, a resolução de se retirar por uma vez dos seus territórios europeus, e mudarem-se com tudo o que puderem levar consigo para as suas possessões transatlânticas». Finalmente, se a corte de Lisboa resistisse a ceder a qualquer das duas vias assim propostas, a expedição deveria tomar como objectivo evitar que as forças

¹⁰¹ Cf. José Baptista Barreiros, *Correspondência Inédita entre o Conde da Barca e José Egídio Álvares de Almeida, Secretário Particular de El-Rei D. João VI*, p. 33.

¹⁰² Cf. Fugier, *op. cit.*, e vol. cit., pp. 193 e segs.

navais portuguesas caíssem em poder da França — para o que se deveria antecipar, tomando conta delas, ou por via pacífica (se o Governo Português aceitasse entregá-las voluntariamente, vendê-las ou entregá-las em depósito), ou, se necessário, «por demonstração e possivelmente por reais medidas de força».

Em qualquer dos cenários, previa-se nas instruções de Fox como necessário que as forças britânicas desembarcassem logo que possível, ocupando lugares seguros; mas ressalvava-se o caso de em Portugal se terem já posto em prática disposições de defesa que tornassem esse desembarque demasiado arriscado, hipótese em que «toda a negociação» deveria «consequentemente tomar um mero aspecto pacífico», dizendo-se que «as tropas que se mandam são para operar em defesa de Portugal, se [...] [o seu governo] assim o desejar», devendo seguir outro destino, se assim não fosse. Em tais circunstâncias — e em qualquer situação de disputa com o governo português —, deveria «sempre mostrar-se-lhe que a consequência certa da sua submissão à França deve ser a perda do Brasil, que em tal caso será este país [a Grã-Bretanha] obrigado a tomar para a sua segurança»¹⁰³.

No essencial, era de novo o projecto de 1803 de Rodrigo de Sousa Coutinho que renascia — aliás, com o acordo prévio, se não mesmo por iniciativa, de seu irmão, D. Domingos, que continuava a ocupar o cargo de embaixador em Londres¹⁰⁴. A principal novidade estava na disposição britânica de fornecer um auxílio militar imediato, caso o governo português se decidisse a reformular a sua política externa, quebrando a neutralidade e alinhando activamente ao lado da Inglaterra — um auxílio que, recordemo-lo, fora negado tanto em 1801 como em 1803. Paralelamente, precisavam-se também as ameaças de uma acção unilateral inglesa sobre a marinha portuguesa e sobre o Brasil. Promessa e intimidação não representavam mais, aliás, do que dois aspectos de um mesmo movimento de pressão sobre a corte de Lisboa e o «partido francês», então dominante.

Mas a missão abortou rapidamente, não passando da sua primeira fase — a dos contactos preliminares com Araújo de Azevedo e com o próprio príncipe regente, a quem Rosslyn procurou convencer da iminência de uma invasão francesa, publicamente anunciada em Paris, visando a «completa dissolução da monarquia portuguesa e a partilha das suas províncias»; e a quem ofereceu, em nome do seu governo, «todos os auxílios, tanto de tropas e navios de guerra, como de dinheiro», que a situação exigisse e os recursos da Inglaterra pudessem comportar, estando no imediato disponível uma força de 10 000 homens de forças terrestres, já embarcada e pronta a fazer-se à vela em direcção a Lisboa. Na sua argumentação, Rosslyn defendia que, dadas as informações recebidas, o ataque da França a Portugal devia ter-se como inevitável, mesmo se não se confirmassem as notícias da concentração de tropas napoleónicas em Baiona — o que significaria que a política portuguesa de neutralidade se encontrava ultrapassada. Finalmente, sugeria ainda que se sondasse a corte de Madrid, com o fim de se saber se estaria «disposta a resistir aos desígnios da França ou até a recusar-se a auxiliá-los»,

¹⁰³ Instruções a Rosslyn de 9 de Agosto de 1806, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 126-132.

¹⁰⁴ Cf. *Resposta Pública* [...], pp. 56-58.

caso em que o governo britânico se prestaria a negociar com ela a paz comum¹⁰⁵.

A tudo isto respondia Araújo de Azevedo, em primeiro lugar, que era absolutamente seguro não existir qualquer acampamento militar em Baiona, nem o menor preparativo para o estabelecer, segundo todas as informações recebidas por via tanto oficial como particular¹⁰⁶. Para mais, não se verificara intimação alguma da França com a habitual exigência de encerramento dos portos portugueses aos navios britânicos; e Araújo, embora não excluísse que tal viesse a suceder, considerava não haver nada a temer «enquanto não houve[sse] preparativos para obrigar a executá-la»¹⁰⁷ (passo que ilustra bem o ponto em que traçava a fronteira entre as ameaças francesas destinadas simplesmente a exercer uma pressão diplomática — como em 1803 e 1805 — e as que abriam um novo campo de tensão, podendo conduzir ao conflito aberto). Neste contexto, as declarações de Talleyrand sobre uma próxima invasão de Portugal deveriam ser tomadas «como mera invenção de destreza, ou ameaça», para levar os negociadores britânicos a aceitarem as condições de paz que havia proposto¹⁰⁸.

Refutada a existência de um perigo iminente de invasão, mantinham-se intactos os pressupostos da política de neutralidade — uma política que Araújo reafirmava então com toda a veemência, vendo nela a condição da sobrevivência do país: nas suas palavras não haveria «outro meio de preservar a existência da monarquia portuguesa¹⁰⁹ nas circunstâncias actuais da Europa, senão a conservação da sua neutralidade até à paz definitiva»¹¹⁰. Perante o dado novo que era a oferta de auxílio militar britânico de vulto, Araújo considera que ele não alterava decisivamente a situação: por um lado, «uma esquadra, ainda que muito numerosa, nunca poderia servir [...] de nenhuma utilidade para defesa do país»; por outro lado, a Inglaterra, assobrada com a necessidade de proteger o seu próprio território e de manter guarnições em vários pontos do globo, nunca poderia fornecer forças terrestres suficientes¹¹¹. Em reforço desta argumentação, Araújo invocava o que se passara com Portugal em 1801 e, mais recentemente, com Nápoles, onde o auxílio de tropas anglo-russas fora ineficaz para evitar a invasão e a vitória do exército napoleónico¹¹².

Para mais, o estadista português tinha por inevitável que a Espanha alinhasse ao lado da França, caso se abrisse então um conflito, repudiando por isso, liminarmente, a sugestão britânica de que se levasse a cabo uma tenta-

¹⁰⁵ Nota verbal de Rosslyn de 29 de Agosto de 1806, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 158-167.

¹⁰⁶ Cf. «Reflexões», de Araújo de Azevedo, de 24 de Agosto de 1806, para serem apresentadas em Londres, sobre a missão Rosslyn, e nota de resposta a Rosslyn, de 31 do mesmo mês, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 149 e 172, respectivamente.

¹⁰⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 151.

¹⁰⁸ Referido em ofício de Rosslyn de 30 de Agosto de 1806, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, p. 169.

¹⁰⁹ Ou seja, não do regime monárquico, mas do Estado Português, constituído pela metrópole e domínios.

¹¹⁰ «Reflexões» citadas, *loc. cit.*, p. 153. Cf. também ofício de Rosslyn de 30 de Agosto de 1806, *loc. cit.*, p. 171.

¹¹¹ *Id. ibid.*, p. 151.

¹¹² *Id. ibid.*, cf. também a nota de resposta a Rosslyn, de 31 de Agosto de 1806, mesmo volume, pp. 174-175.

tiva para obter a cooperação do governo de Madrid: «O Ministério Inglês deve convencer-se de que neste momento é impossível esperar que a Espanha mude o seu sistema político para com a França [...]; e quando aquela Potência se não aproveitou para se subtrair à influência da França, quando esta se achava ultimamente envolvida na guerra continental, e ainda antes quando os franceses tinham perdido toda a Itália, como seria possível que o Príncipe da Paz [Godoy] se expusesse agora à superioridade das forças da França, arriscando a perda total de toda a Península! É em tempo oportuno que a Inglaterra deverá tentar esta operação política, para o que até agora não aplicou meios e pessoas convenientes.»¹¹³

Já tem sido apontado que esta opinião de Araújo reflectia um conhecimento deficiente das posições do governo espanhol ao tempo da missão de Rosslyn¹¹⁴: com efeito, sabe-se que, no decurso do Verão de 1806, Godoy considerou a possibilidade de mudar de campo, aproveitando a mediação do embaixador russo em Madrid para se aproximar da Grã-Bretanha¹¹⁵. Não é de todo impossível que a Araújo tivessem chegado alguns ecos destas negociações (como parece transparecer da parte final do texto que transcrevemos no parágrafo anterior); mas, fosse como fosse, qualquer acção da diplomacia portuguesa para levar a Espanha a quebrar a sua aliança com a França dificilmente poderia compatibilizar-se com a política de neutralidade adoptada em Lisboa, por ser já uma forma de intervenção no conflito — sendo por isso, segundo Araújo, «a negociação mais perigosa que Portugal pudesse tentar»¹¹⁶. É verdade que uma eventual aliança ligando os dois países ibéricos e a Grã-Bretanha criaria uma situação aparentemente muito favorável para Portugal; mas decerto não estavam esquecidas em Lisboa as dificuldades que uma aliança semelhante, formalizada em 1793, viera a criar, com a defeecção da Espanha em 1795. A recusa em procurar fazer inflectir a política espanhola ditavam-na pois os próprios princípios de base da estratégia seguida — os mesmos que, pouco tempo depois (nos começos de Outubro) levariam a recusar uma aliança que uniria Portugal e a Espanha à coligação continental contra a França, proposta desta vez pelo próprio Godoy, que prometia selar essa cooperação com a restituição de Olivença¹¹⁷.

Reafirmada a política portuguesa de neutralidade estrita, o objectivo óbvio da acção diplomática de Araújo, perante a missão de Rosslyn, era o de fazer cessar o mais rapidamente possível a pressão britânica, que podia de um momento para o outro transformar-se num golpe de força. Argumentando que a própria presença da esquadra inglesa no Tejo poderia comprometer aquela neutralidade, dando à França um pretexto para hostilizar Portugal, Araújo já em 24 de Agosto instava com o governo de Londres para que reconhecesse quanto seria «útil e necessário» retirá-la «o mais depressa possível»¹¹⁸; e voltaria a insistir na urgência dessa medida, a 31 do mesmo

¹¹³ Despacho de Araújo de Azevedo para o embaixador em Londres de 1 de Setembro de 1806, *in* Biker, *op. cit.*, vol. XIV, p. 180.

¹¹⁴ Cf. J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, p. 63.

¹¹⁵ Referido em Fugier, *op. cit.*, p. 210.

¹¹⁶ Nota de resposta a Rosslyn de 31 de Agosto de 1806, *in* Biker, *op. cit.*, vol. XIV, p. 175.

¹¹⁷ Proposta de Godoy, referida em J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, p. 64.

Os factos vieram a justificar muito rapidamente a recusa portuguesa: após a vitória de Napoleão em Iena (ainda em Outubro), Godoy reafirmou a sua fidelidade à aliança com a França.

¹¹⁸ «Reflexões» citadas, *loc. cit.*, pp. 151 e 153.

mês, na resposta à nota verbal entregue por Lorde Rosslyn por ocasião da audiência com o príncipe regente¹¹⁹.

Um pouco surpreendentemente, dado o teor das instruções iniciais de Fox acima referidas, Lorde Rosslyn — que trazia plenos poderes para decidir consoante as circunstâncias — cedeu quase de imediato, desistindo de dar à missão da expedição naval a amplitude prevista. Logo a 2 de Setembro, um seu ofício para Londres, verificando que era inútil esperar que em Portugal se tomassem medidas vigorosas de defesa contra uma invasão da França, reconhecia que, de qualquer forma, esse perigo de momento não existia, já que todas as informações disponíveis vinham contradizer «a suposição das preparações de Baiona». Por isso, Rosslyn considerava que o desembarque da expedição apareceria como inteiramente injustificado, causando «o maior terror e desesperação neste governo e cidade»; e, não sendo impossível obter do príncipe regente permissão para que esse desembarque se fizesse, era «inquestionável» que ele protestaria «fortissimamente contra isto, não só como derogatório da sua independência, mas como uma infracção da sua neutralidade, capaz de trazer contra o País o ressentimento da França e de o envolver numa guerra desnecessária». Finalmente, a prevista instalação das forças britânicas nos fortes da zona de Lisboa encontraria decerto toda a oposição do governo português — sendo «um passo demasiado forte requerer que todas as tropas portuguesas se mudem, e que se nos entregue o comando absoluto da cidade»: «Nenhum pretexto de perigo comum se poderia alegar, nem se poderia pretender nenhuma apreensão pela segurança dos interesses particulares dos Ingleses [...]. Seria tão contrário às protestações [de amizade] que as nossas instruções nos mandam fazer, como pareceria extravagante o preliminar para a defesa de um aliado, proceder a empossar-se por força de suas fortificações, sem nenhuma ofensa da sua parte, e sem que da nossa parte houvesse o motivo da defesa própria, real ou imaginária.» E Rosslyn acabava por concluir que toda a acção britânica apareceria aos olhos do «resto da Europa» como «um acto de violência e de agressão, que se não pode inteiramente justificar» — pelo que propunha que fosse então posta de lado, vindo a executar-se as medidas previstas somente quando o perigo de invasão fosse real¹²⁰.

Foi esta a opinião que prevaleceu: a 12 de Setembro foi comunicado a Araújo que haviam sido suspensas as ordens de partida dos reforços ingleses que se achavam em Plymouth; finalmente, a 30 do mesmo mês, Rosslyn participava a retirada da própria divisão naval. Assim se frustrava a mais séria tentativa do governo de Londres, entre 1803 e 1807, para forçar o realinhamento da política externa de Portugal por posições antifrancesas.

9. A CRISE FINAL

Mas as ameaças à neutralidade portuguesa adensam-se nos meses seguintes, vindas agora do lado francês, e tendo na sua raiz a evolução da situação internacional, dos pontos de vista militar e político. Ainda em Setem-

¹¹⁹ Nota de resposta a Rosslyn de 31 de Agosto de 1806, *loc. cit.*, p. 175.

¹²⁰ Ofício de Rosslyn de 2 de Setembro de 1806, extractado em Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 182-185.

bro, rompiam-se as negociações de paz franco-britânicas e franco-russas, e em Outubro iniciava-se a guerra, que opunha a França a uma quarta coalizão. Um dos países coligados, a Prússia, foi rapidamente vencido e ocupado, seguindo-se, durante todo o Inverno, a campanha contra a Rússia, pontuada de êxitos das tropas napoleónicas, que culminam na vitória de Friedland (14 de Junho de 1807), abrindo o passo ao Tratado de Tilsit (assinado a 7 de Julho com a Rússia e a 9 de Julho com a Prússia). A França saía do conflito com as suas posições na Europa central reforçadas; e a aliança então selada entre Napoleão e o czar Alexandre contribuía fortemente para o predomínio gaulês no continente, dificultando qualquer veleidade de oposição prussiana ou austríaca.

Estava assim recriada a situação-limite, tão temida pela diplomacia de Lisboa, em que a França, totalmente vitoriosa a leste, podia voltar as suas atenções para a Península Ibérica — o que destruía, pelo menos momentaneamente, uma das bases da política de neutralidade portuguesa, que era a da situação marginal do país perante os conflitos europeus. Em 1807, um novo factor tornava a ameaça mais premente: decretado já em 21 de Novembro de 1806, o bloqueio continental abrangia potencialmente a nação portuguesa, sendo previsível que, mais cedo ou mais tarde, ressurgisse a velha exigência do encerramento dos portos aos navios britânicos; e o próprio Tratado de Tilsit estipulava que, se a Grã-Bretanha não aceitasse a mediação russa, tanto Portugal como os países escandinavos deveriam ser obrigados a aderir à causa do continente¹²¹.

O aumento da pressão francesa sobre Portugal, após a campanha vitoriosa na Europa central, não era, por consequência, um dado inesperado para os estadistas portugueses — como o comprova o ofício de 30 de Julho de 1807, em que o embaixador em Paris, D. Lourenço de Lima, dando conta do *ultimatum* que lhe fora apresentado no dia anterior, refere que já esperava nos «incomodassem» sobre a questão da neutralidade, após Tilsit, como recurso para acelerar a paz com a Grã-Bretanha; estranhava, isso sim, a celeridade com que a medida fora tomada¹²². Também Araújo de Azevedo, em despacho de 11 de Agosto, expedido para o representante de Portugal em Londres após recepção daquelas notícias de Paris, comungava na ideia de que a intimação da França não poderia «ter outro fim imediato senão obrigar a Inglaterra a acelerar a sua paz», lembrando que essa tática não era nova, tendo sido empregue ainda no ano anterior¹²³.

Mas o mesmo Araújo não podia deixar de reconhecer que os termos da declaração francesa eram «duros e inesperados»¹²⁴: com efeito, ela não se limitava a exigir o encerramento dos portos aos navios britânicos, impondo também a prisão dos súbditos ingleses, com o confisco dos seus bens e propriedade, e a constituição de Portugal em estado de guerra com a Grã-Bretanha — medidas que deveriam ficar efectivadas até ao fim do mês de Agosto, sob a pena de, no caso contrário, se seguir uma invasão franco-espanhola. Estava-se muito longe das ameaças repetidas, mas muito menos imperativas, dos anos de 1803-05. Daí que o ministro dos Negócios Estran-

¹²¹ Cf. Fugier, *op. cit.* e vol. cit., p. 214.

¹²² Ofício em Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 210-216.

¹²³ Despacho em Luz Soriano, *op. cit.*, 1.^a época, t. III, pp. 587-594 (doc. n.º 119) (o passo citado vem a p. 591).

¹²⁴ Id., *ibid.*, p. 589.

geiros português, escrevendo a 11 de Agosto, embora considerasse «evidente» que não existia um perigo imediato de invasão, tinha por certo que a ameaça se tornaria real se não se fizesse rapidamente a paz entre a Grã-Bretanha e a França, já que o governo de Paris voltaria «ao seu sistema de ameaças, e ao de conquista, porque as últimas vitórias que alcançou lhe fazem cessar todo o receio de nova guerra no norte da Europa». E acrescentava estas palavras clarividentes: «Debaixo do pretexto de vir às fronteiras de Portugal, a França subjugará toda a península, tendo agora para isso forças mais que suficientes, e havendo enfraquecido as de Espanha com as tropas que desta nação foram unir-se às francesas.»¹²⁵

Que a gravidade da situação foi prontamente reconhecida pelo Governo de Lisboa, prova-o o facto de, ainda no mês de Agosto, ter sido convocado o Conselho de Estado, que fará várias reuniões até Novembro seguinte. A elas serão admitidos, pela primeira vez desde o seu afastamento, em 1803, D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. João de Almeida, os representantes da corrente pró-inglesa — o que é mais um indício de um sentimento de crise, que levou a repensar a política externa portuguesa.

Destas reuniões não nos chegaram, infelizmente, senão relatos muito incompletos (uma vez que as actas respectivas não foram ainda encontradas nos nossos arquivos). Tanto quanto é possível julgar, as vozes de D. Rodrigo e de D. João de Almeida ficaram isoladas na defesa de uma política de recusa total das exigências francesas e de organização de uma resistência activa na metrópole, com auxílio inglês, de modo a assegurar pelo menos uma retirada segura à família real, acompanhada pelo maior número de pessoas e de bens¹²⁶. Todos os outros conselheiros (o visconde da Anadia e os marqueses de Belas, de Angeja e de Pombal, entre outros) teriam advogado já em Agosto que se contemporizasse com a França, fechando de imediato os portos à navegação britânica¹²⁷.

Esta relação de forças no Conselho de Estado acabava por favorecer as posições de Araújo de Azevedo, que, na linha da estratégia que sempre seguira, continuava a ter como inútil qualquer esforço para defesa da metrópole contra os exércitos napoleónicos — como reafirma no mesmo Conselho¹²⁸ e no já citado despacho para D. Domingos de Sousa Coutinho, de 11 de Agosto¹²⁹. Mas a política de Araújo era menos primária do que a da maioria dos conselheiros, não se limitando a um simples reflexo de pânico perante a ameaça de invasão. Desde os primeiros momentos de crise, o estadista português define uma linha táctica que procura explorar até ao ponto extremo as possibilidades de um compromisso com a França que permitisse evitar a invasão e manter intacta a soberania efectiva do príncipe regente sobre a metrópole e as possessões ultramarinas. Deste último objectivo derivava um dos limites nas concessões a fazer a Napoleão: em caso nenhum se deveria aceitar a entrada de forças armadas francesas em Portugal, mesmo a título de ajuda militar, estando prevista para essa hipótese a retirada da corte de Lisboa para o Brasil, que, por maioria de razão, teria também lugar se essas forças entrassem como invasoras no território nacio-

¹²⁵ Despacho em Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, p. 591.

¹²⁶ Cf. documentos publicados em *O Conde de Linhares*, pp. 304 e segs.

¹²⁷ Id., *ibid.*, pp. 305-308.

¹²⁸ Id., *ibid.*

¹²⁹ Despacho citado na nota 123; cf. p. 591.

nal. Esta determinação de passar ao Rio de Janeiro, uma vez atingido um ponto-limite, está já indicada num despacho de Araújo para a embaixada em Londres, de 29 de Agosto; e num outro de 7 de Setembro, onde se referem como circunstâncias justificativas de tal medida a eventual conquista da metrópole ou ainda a ocupação dos respectivos portos por guarnições gaulesas¹³⁰. Mantida depois durante todo o evoluir da crise, a posição assim tomada acabará por estar na origem do embarque efectuado em fins de Novembro.

Mas a linha táctica de Araújo não se esgotava nestes pontos: articulando estreitamente as políticas a seguir para com a França e a Grã-Bretanha, uma das suas preocupações fundamentais estava em evitar quanto possível que o compromisso a que se chegasse com Paris fosse de molde a provocar uma reacção violenta do governo britânico contra Portugal.

O receio de uma qualquer medida hostil da Grã-Bretanha — no mínimo, uma missão naval do tipo da de Rosslyn — transparece logo no despacho de Araújo para D. Domingos de Sousa Coutinho, de 11 de Agosto¹³¹; e reforça-se ainda em Setembro-Outubro, altura em que o perigo britânico aparecia como mais instantâneo do que o francês: «Cada vez é mais urgente temperar a Inglaterra, porque sem isso pode despedaçar-se a Monarquia, e este é o objectivo da minha maior aflicção», escreve com efeito Araújo de Azevedo ao secretário particular de D. João VI, a 26 de Setembro¹³². Na base desta avaliação, estava a ideia de que sempre seria possível o compromisso com a França, quanto mais não fosse pela cedência às suas exigências principais, o que deixaria de pé o problema das relações com Londres. Mas esta mesma preocupação com um eventual ataque inglês vai impor um novo limite às concessões a Paris, levando a recusar todas as condições que o tornassem inevitável, o que era muito claramente o caso da prisão dos súbditos britânicos, com confisco dos seus bens, intimada por Napoleão. Por isso, o *ultimatum* francês foi constantemente rejeitado nesse ponto, de Agosto a Outubro; e só em Novembro, em circunstâncias já muito peculiares, como veremos, a medida terá um começo de execução.

No essencial, a linha táctica assim balizada foi seguida por Araújo, durante toda a crise, até ao embarque da corte para o Brasil; mas teve duas fases distintas na sua aplicação concreta, uma de Agosto a fins de Setembro e a outra desde então até fins de Novembro.

Num primeiro momento, logo após o *ultimatum* de Napoleão, há uma tímida tentativa de Araújo de Azevedo para reabrir o processo negocial em Paris, fazendo valer os argumentos que demonstrariam a irracionalidade das exigências francesas: por um lado, a entrada de Portugal no sistema do continente expunha o país à fome (já que o inevitável bloqueio do porto de Lisboa impediria a entrada dos trigos estrangeiros) e à perda dos «navios da Ásia, da América e de qualquer outra navegação [que] seriam imediatamente apressados» pelos Ingleses, únicos beneficiários da situação assim criada; por outro lado, «a perda do Brasil seria infalível, porque se entregaria logo à Potência marítima que protegesse o seu comércio. Daqui se seguiria que a

¹³⁰ Despacho de 29 de Agosto de 1807, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 267-270; despacho de 7 de Setembro no mesmo volume, pp. 278-280.

¹³¹ Despacho em Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 590-591 (doc. n.º 119).

¹³² Transcrito em J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, pp. 120-221.

Inglaterra se apoderava de matérias-primas para as suas fábricas, arruinando por este modo as da França», que nesse mesmo ano haviam necessitado de «cinquenta a sessenta mil sacas de algodão, as quais lhe foram remetidas do porto de Lisboa»¹³³.

Tocava-se aqui o próprio fundamento da estratégia de Araújo, que, já o vimos, concedia um lugar central ao incremento das relações comerciais com a França, como meio de preservar a neutralidade portuguesa. No entanto, a sequência do mesmo despacho mostra bem que não se colocavam agora grandes esperanças na eficácia desta argumentação (embora ela fosse fundada, ao menos em parte), já que se previa desde logo que o governo francês persistisse no «mesmo sistema», caso em que D. Lourenço de Lima deveria procurar obter um prolongamento do prazo imposto, de modo a permitir «fazer aviso às colónias e evitar a ruína na navegação da Ásia e da América»¹³⁴. Alguns dias mais tarde — a 21 de Agosto —, ouvidos alguns dos conselheiros de Estado¹³⁵, Araújo respondia ao representante francês em Lisboa, Rayneval, anuindo a todas as condições, com a excepção da detenção dos súbditos britânicos e confisco dos seus bens.

A política externa portuguesa toma então como objectivo uma situação semelhante à de 1801, em que a ruptura com a Inglaterra se limitara ao encerramento dos portos, com o consentimento do governo de Londres. Em 1807, no entanto, esse consentimento estava longe de ser ponto adquirido; e o mais claro do esforço de Araújo vai dirigir-se a obtê-lo ou, em qualquer caso, a minimizar os riscos da operação. O precedente de 1801 é logo invocado no despacho para Londres de 11 de Agosto¹³⁶ e será mencionado ao longo de toda a crise¹³⁷. No mesmo sentido, a 2 de Outubro (logo após a saída de Lisboa dos representantes de França e de Espanha, formalizando o corte de relações), uma carta do príncipe regente ao soberano britânico solicitava-lhe que contribuísse para a salvação da Monarquia Portuguesa, anuindo a um acordo entre ambos «para a guerra ser somente aparente» entre Portugal e a Inglaterra¹³⁸. Para além do teor bizarro da expressão, o que estava realmente em causa era conseguir do governo de Londres o compromisso de não se prevalecer da situação que se criaria com a clausura dos portos para atacar as colónias portuguesas.

Mas a acção diplomática para evitar este perigo não se ficava pelo pedido de intervenção régia: desde Setembro que D. Domingos de Sousa Coutinho negociava em Londres o futuro próximo da Madeira; alargadas ao conjunto das possessões portuguesas, essas negociações vêm a ter como resultado a Convenção de 22 de Outubro de 1807, onde se procurava regular as relações entre os dois países durante a crise e na situação que dela viesse a emergir. No entanto, esse pretenso acordo é um acto falhado: assinada por

¹³³ Despacho para o embaixador em Paris de 12 de Agosto de 1807, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, p. 225.

¹³⁴ Id., *ibid.*, pp. 225-226.

¹³⁵ Referido em despacho de 21 de Agosto de 1807 para o embaixador em Paris, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 243-244.

¹³⁶ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, p. 591 *in fine* (doc. n.º 119).

¹³⁷ Cf., por exemplo, nota de Araújo de Azevedo a Strangford de 6 de Novembro de 1807; as suas «observações» à Convenção de 22 de Outubro de 1807, datadas de 8 de Novembro, in Luz Soriano, 1.ª época, t. III, pp. 602 e 636, respectivamente (docs. n.ºs 112 e 129).

¹³⁸ Carta em Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 314-317.

D. Domingos, a convenção veio a ser ratificada por Lisboa, mas com «observações» que eliminavam alguns dos seus artigos e lhe modificavam o sentido geral. Longe de ser um encontro de posições, acaba por revelar-se um manifesto das divergências entre os dois governos, e é como tal que se torna significativo.

Desde logo, todo o preâmbulo da versão remetida de Londres — redigido pelo próprio Canning, segundo D. Domingos¹³⁹ — representa a justificação, inesperada em documento de tal natureza, de todas as eventuais agressões que o curso dos acontecimentos levasse o governo inglês a ordenar contra Portugal: com efeito, aí se afirma que o encerramento dos portos portugueses à marinha britânica seria fundamento suficiente para que a Grã-Bretanha usasse «de represália», pela «ocupação militar da ilha da Madeira ou de qualquer outra colónia da coroa de Portugal», ou mesmo forçando a entrada da barra de Lisboa e «empregando os meios mais eficazes de hostilidade contra a marinha militar e comerciante de Portugal». Indo mais além, considera-se na sequência do texto que a «ocupação provisória das colónias portuguesas pelos exércitos de sua majestade britânica» poderia ser ocasionada pela simples «suposição bem fundada do fechamento dos portos de Portugal» ou por uma «marcha ou declaração hostil da França contra Portugal»; acrescentando-se ainda, para evitar qualquer dúvida, que em caso algum se deveria ter como dado o consentimento da Grã-Bretanha para a referida clausura dos portos. Por outro lado, o mesmo preâmbulo pretendia tornar certa e irrevogável a «determinação» do príncipe regente de Portugal «de transferir antes para o Brasil a sede e a fortuna da monarquia portuguesa do que aceder à totalidade» das exigências de Paris, em particular «àquelas em que o governo francês insiste sobre a apreensão dos súbditos de sua majestade britânica actualmente em Portugal, e sobre o confisco de todas as propriedades inglesas ali existentes, bem como sobre a declaração de guerra de sua alteza real, o príncipe regente, contra a Grã-Bretanha»¹⁴⁰ — o que não correspondia minimamente às posições que a corte de Lisboa vinha assumindo, nas quais a retirada para as Américas era tida como uma via a tomar apenas em última extremidade.

Defendendo a convenção que assinara, o negociador português D. Domingos de Sousa Coutinho, embora reconhecesse que o seu preâmbulo era «alguma cousa duro», dizia não ver nele «senão frases, palavras», que não conviria discutir, na urgência de ver acordados os artigos principais¹⁴¹. Mas palavras e frases são precisamente o material de que se faz a luta diplomática — e as do preâmbulo da convenção de 22 de Outubro consagravam nem mais nem menos do que o assentimento de Portugal à ocupação de qualquer das suas colónias pela Grã-Bretanha.

Aliás, o articulado do acordo confirma, no essencial, o teor da sua parte preliminar. O artigo 1.º estabelecia o compromisso da Grã-Bretanha de não proceder a qualquer expedição contra a Madeira ou outra possessão portuguesa, mas apenas até que houvesse «a certeza de alguma marcha ou declaração hostil da França contra Portugal», ou até que o governo português

¹³⁹ Cf. o seu ofício de 18 de Dezembro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, p. 624 (doc. n.º 128-A).

¹⁴⁰ Cf. o preâmbulo da Convenção, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 626-627.

¹⁴¹ Ofício de 18 de Dezembro de 1807, *loc. cit.*, nota 139.

assentisse em «cometer de qualquer sorte um acto de hostilidade contra a Grã-Bretanha, fechando os seus portos à bandeira inglesa» — o que, como é óbvio, abria capciosamente as portas às ocupações britânicas, dada a iminência de realização dos factos que lhes serviriam de pretexto. E, o que era mais, o mesmo artigo interditava que entretanto se tomassem medidas de defesa contra essas ocupações, obrigando o governo português «a não permitir a marcha de algum reforço de tropas [...] nem para o Brasil, nem para a ilha da Madeira, nem a mandar ou permitir que ali resida algum oficial francês, quer ao serviço da França, quer ao de Portugal». Complementarmente, o artigo 3.º previa desde logo a cedência «em depósito» da Madeira à Grã-Bretanha, em caso de encerramento dos portos portugueses. Ainda para a mesma hipótese, um «1.º artigo adicional» formulava as regras provisórias — a vigorar até conclusão de novo acordo — do exercício do comércio britânico na América portuguesa, determinando que se estabeleceria «na ilha de Santa Catarina, ou em qualquer outro sítio na costa do Brasil», um porto onde fosse permitida a importação, em navios ingleses, de todas as mercadorias da mesma nacionalidade até então admitidas na metrópole, com direitos iguais aos aqui vigentes.

Por seu turno, os artigos 4.º e 5.º ocorriam a outra das preocupações estratégicas básicas da política britânica relativa a Portugal — o destino da marinha portuguesa —, dispondo que em caso nenhum ela poderia ser cedida, no todo ou em parte, à França, à Espanha ou a qualquer outra potência, devendo por isso, se se procedesse ao encerramento dos portos, seguir de imediato metade dela para o Brasil e ficando a outra metade pronta a reunir-se à esquadra inglesa, sob o comando de oficiais cujos princípios políticos merecessem a aprovação do governo de Londres. Na hipótese de retirada da corte de Lisboa para as Américas, o príncipe regente obrigava-se a levar consigo toda a frota mercante ou de guerra portuguesa, se possível, e a «transferir em depósito» à Grã-Bretanha os navios que não estivessem em condições de fazer então a viagem.

Finalmente, outros três artigos regulavam as condições políticas da eventual transferência da sede da Monarquia para o Brasil: a contrapartida à protecção no embarque e escolta na viagem da família real portuguesa (artigo 2.º) e à obrigação, assumida pela Grã-Bretanha, de «nunca reconhecer como rei de Portugal a nenhum príncipe» que não fosse «o herdeiro legítimo da família real de Bragança» (artigo 6.º) estava no compromisso, tomado pelo governo de Lisboa no artigo 7.º, de proceder à negociação de um tratado de aliança e comércio com o de Londres, logo após a sua chegada às Américas — o que viria satisfazer uma aspiração acalentada pela diplomacia britânica pelo menos desde a década de 80 do século anterior¹⁴².

Apreciada no seu todo, tal como foi concebida por Canning e assinada por D. Domingos de Sousa Coutinho, a Convenção de 22 de Outubro não pode deixar de ser vista como uma arma, um fortíssimo meio de pressão para conseguir a retirada da corte portuguesa para o Brasil, sob pena de, caso contrário, se seguir a execução das ameaças contidas no seu preâmbulo e articulado. Uma vez ratificada por Lisboa, constituiria, não um compromisso diplomático, mas uma verdadeira capitulação.

¹⁴² Convenção de 22 de Outubro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 626-632 (doc. n.º 129).

Não surpreende, por isso, que a corte portuguesa, procurando embora evitar uma ruptura total, se negasse a confirmar a convenção na totalidade, ratificando-a com as importantes restrições que constam da carta régia de 8 de Novembro de 1807: nela se exceptuavam «algumas expressões do preâmbulo; o § 1.º do art. 4.º; o § 1.º do art. 5.º; a declaração do art. 2.º [...] e o art. 1.º adicional»¹⁴³. A mesma carta régia remete para «observações» anexas, assinadas por Araújo, que esclareciam o sentido da ratificação parcial assim concedida ao acordo de 22 de Outubro. O ponto fundamental dessas «observações» — aquele que melhor revela os objectivos da negociação com a Grã-Bretanha para o governo português — está na afirmação de que o consentimento inglês para o encerramento dos portos «se devia presumir tacitamente dado, pois que a presente convenção deve ser fundada neste motivo», acrescentando-se logo a seguir que tal convenção tinha «por objectivo conservar intacta a monarquia portuguesa a ilha da Madeira e as mais possessões ultramarinas»¹⁴⁴. Ou seja: para Araújo, o acordo devia ter como base a aceitação por Londres da clausura dos portos à marinha britânica, destinando-se precisamente a regular a situação que esse facto criaria e a evitar possíveis acções de retaliação sobre o império português. Nesta perspectiva, era de toda a evidência inaceitável tudo o que, no preâmbulo ou no articulado do documento, reflectia o pressuposto inverso, isto é, a ideia de um consentimento do governo de Lisboa a uma eventual expedição inglesa contra qualquer das possessões portuguesas.

Araújo recusa também as estipulações que tendiam à entrega de pelo menos parte da marinha nacional à Grã-Bretanha, excluindo ainda que o provimento dos respectivos comandos fosse submetido à aprovação do governo britânico.

Finalmente, a ratificação parcial só deixaria subsistir intactas as disposições destinadas a assegurar a retirada da corte para o Brasil, mantendo igualmente a sua contrapartida — a promessa de celebração de um novo tratado de aliança e de comércio. Mas, como já vimos, a transferência da sede da monarquia era uma hipótese de último recurso na estratégia de Araújo de Azevedo, que procura conservar-lhe este carácter ainda em Novembro, negando nas «observações» à Convenção de 22 de Outubro que o príncipe regente tivesse alguma vez comunicado à corte de Londres a sua determinação de retirar para o Brasil de preferência a aceitar as exigências francesas¹⁴⁵.

Deste modo, através de uma aceitação muito condicional e limitada do acordo negociado e assinado por D. Domingos em Londres, Araújo preservava a liberdade de decisão do governo português, em particular sobre o momento e as circunstâncias da transferência da corte. Mas tornava-se óbvio, por outro lado, que a própria Convenção de 22 de Outubro representava o fracasso das tentativas para minimizar os riscos de uma ruptura com a Grã-Bretanha. Esse desfecho não era de todo inesperado: desde o começo da crise que Araújo de Azevedo se batia em Lisboa para que se tomassem medidas políticas e militares de defesa contra a provável reacção hostil de Londres ao encerramento dos portos portugueses.

¹⁴³ Convenção de 22 de Outubro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, p. 633.

¹⁴⁴ Id., *ibid.*, p. 636.

¹⁴⁵ Cf. as «observações» de Araújo de Azevedo à Convenção de 22 de Outubro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 633-640 (doc. n.º 129).

Entre elas, uma das mais importantes consistia no envio para o Brasil do primogénito da família real, príncipe D. Pedro — «único meio que nos resta de salvar Portugal», nas formais palavras de Araújo, em carta de 6 de Outubro de 1807¹⁴⁶. A instalação de um membro da dinastia reinante na colónia americana fora já proposta nas reuniões do Conselho de Estado de 27 de Agosto e 2 de Setembro, sendo então aprovada, ao que parece, apenas com a oposição de D. Rodrigo de Sousa Coutinho¹⁴⁷. A 24 de Setembro, dirigindo-se ao secretário particular de D. João VI, Araújo de Azevedo «clama» de novo pela partida do príncipe da Beira, referindo a sua longa insistência nesse sentido: «As colónias ficavam salvas; tantas vezes aleguei as minhas razões que julgo escusado repeti-las.»¹⁴⁸ No dia seguinte — último do prazo marcado pelo representante francês em Lisboa, Rayneval, para a resposta definitiva de Portugal às exigências de Bonaparte —, uma nota de Araújo, ao tempo em que reiterava ao mesmo Rayneval a decisão do príncipe regente de «abraçar o partido do continente, mandando fechar os seus portos aos Ingleses», sem aceder contudo à prisão dos súbditos britânicos, dava conta da resolução da corte portuguesa de enviar para o Brasil o primogénito da família real, «a fim de evitar, durante a guerra, naquela região o perigo de se formar um Governo independente debaixo da influência da Grã-Bretanha [...]»¹⁴⁹. Finalmente, a 2 de Outubro, uma proclamação do príncipe regente aos habitantes do Brasil anunciava-lhes a ida do príncipe da Beira, com o título de condestável¹⁵⁰.

Apesar da justificação avançada na nota a Rayneval, este projecto foi mal recebido por Napoleão, que via nele o resultado de um entendimento com a Inglaterra¹⁵¹. Por seu turno, o embaixador britânico em Lisboa, Strangford, mostrou-se satisfeito com a notícia, já que, a seu ver, a presença do príncipe no Brasil iria permitir o comércio directo dos ingleses nessa colónia, compensando a Grã-Bretanha do encerramento dos portos portugueses¹⁵²; o projecto dava-lhe, aliás, uma boa ocasião para insistir na transferência da marinha portuguesa para a América, acompanhando D. Pedro¹⁵³.

Tanto a reacção francesa como a britânica se compreendem, na perspectiva da ocupação de Portugal pelas forças napoleónicas.

Nesse caso, seria útil ao invasor apoderar-se de toda a família real portuguesa, sem excepção, enquanto convinha à Grã-Bretanha a existência no Brasil de uma fonte relativamente autónoma de poder e de legitimidade política, que seria possível ao governo de Londres pressionar e mesmo controlar. Mas não era essa a situação que Araújo de Azevedo tinha em vista: com

¹⁴⁶ Transcrita em J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, pp. 126-128.

¹⁴⁷ Cf. *O Conde de Linhares*, pp. 305-308.

¹⁴⁸ Transcrita em J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, p. 116.

¹⁴⁹ Referido em relatório da autoria de Araújo de Azevedo de Novembro de 1807, in Biker, *op. cit.*, vol. xiv, p. 373; cf. a nota de Araújo a Rayneval de 25 de Setembro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. iii, pp. 599-600.

¹⁵⁰ Proclamação in Biker, *op. cit.*, vol. xiv, pp. 318-321.

¹⁵¹ Referido em ofício do embaixador em Paris de 17 de Outubro de 1807, in Biker, *op. cit.*, vol. xiv, pp. 338-340.

¹⁵² Referido em carta de Araújo de Azevedo de 28 de Setembro de 1807, transcrita em J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, pp. 122-123.

¹⁵³ Nota de Strangford de 11 de Outubro, in marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*, pp. 278-280.

efeito, para a hipótese de invasão mantinha-se o projecto de fazer partir toda a corte para o Brasil; a transferência isolada do primogénito inscrever-se-ia num outro contexto — aquele em que, pela cedência ao essencial das condições da França, se evitaria a entrada em Portugal dos respectivos exércitos, caso em que a sede da Monarquia permaneceria em Lisboa, mas com os portos fechados aos navios da Grã-Bretanha e, presumivelmente, bloqueados pela sua frota de guerra. Nesse quadro, a presença do príncipe herdeiro no Brasil teria como objectivo principal garantir a soberania portuguesa contra qualquer tentativa separatista promovida pelo governo de Londres. Esta interpretação é reforçada pelo conteúdo de uma nota de Araújo a D. Domingos de Sousa Coutinho, datada de 22 de Agosto de 1807, onde se expressa a preocupação do governo português com as informações recebidas de Londres sobre os propósitos britânicos de fomentar sublevações no Brasil¹⁵⁴.

Como quer que fosse, o projecto de enviar o filho primogénito de D. João VI para o Brasil, sem o resto da família real, não chegou a ser levado à prática — apesar de, em reunião do Conselho de Estado de 12 de Outubro, em que fora de novo discutido, recolher ainda uma maioria de votos favoráveis¹⁵⁵. Nas já analisadas «observações» de Araújo à Convenção de 22 de Outubro indica-se de passagem, em comentário ao seu artigo 5.º, que fora a necessidade de manter toda a marinha portuguesa à disposição do príncipe regente, «para a contingência de ser necessário transportar para o Brasil os efeitos preciosos, assim como as pessoas e bens dos que o seguirem», a razão que obrigara a desistir da partida do príncipe da Beira¹⁵⁶. Na falta de outros elementos, não é possível determinar se está aqui o verdadeiro motivo do abandono do projecto, ou se se trata de uma mera versão diplomática, destinada a amortecer as pressões inglesas.

Entretanto, os receios de uma reacção hostil da Grã-Bretanha, em caso de encerramento dos portos portugueses à sua frota, levavam o governo português a promover preparativos militares de defesa da própria metrópole contra um ataque naval britânico. As indicações mais insistentes neste sentido aparecem-nos desde fins de Setembro, nas cartas de Araújo ao secretário do príncipe regente: preocupado com a possibilidade de que os Ingleses viessem a Lisboa fazer «o mesmo que fazem em Copenhague» (que haviam bombardeado durante três dias, no começo desse mês, para evitar a passagem da marinha dinamarquesa ao campo inimigo e manter aberto o caminho para o Báltico), o ministro dos Negócios Estrangeiros português refere então, por mais de uma vez, as obras em curso para protecção militar da barra de Lisboa, dirigidas pelo emigrado francês Napion e aceleradas em fins de Outubro, por se terem recebido notícias da aproximação de uma esquadra britânica¹⁵⁷. Cuidava-se também em fazer recolher ao Tejo a frota de guerra nacional, para impedir que a Grã-Bretanha dela se apoderasse¹⁵⁸.

Duas razões faziam mais prementes as medidas defensivas: por um lado, a acção diplomática levada a cabo em Londres não conseguia resultados favo-

¹⁵⁴ Nota in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 595-597 (doc. n.º 121).

¹⁵⁵ Cf. J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, pp. 128-131.

¹⁵⁶ «Observações», *loc. cit.*, nota 262; cf. p. 638.

¹⁵⁷ Cartas de 26 de Setembro e 2, 6 e 24 de Outubro de 1807, in J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, pp. 121, 126, 131-132 e 135, respectivamente.

¹⁵⁸ Cf. relatório de Araújo referido na nota 149, *loc. cit.*, p. 373.

ráveis, como já vimos; por outro, a política externa portuguesa passava, desde começos de Outubro, a uma nova fase, em que aumentava a probabilidade de um conflito com a Grã-Bretanha. Com efeito, depois de em Agosto e Setembro ter procurado ganhar tempo, na tentativa de chegar a um compromisso aceitável com a França, Araújo de Azevedo vê-se então compelido a dar passos concretos na via da aceitação das exigências de Bonaparte — num último e desesperado esforço para evitar a invasão.

Um dos novos elementos de pressão sobre Araújo foi a partida de Lisboa, em fins de Setembro, dos representantes diplomáticos da França e da Espanha, que assim davam expressão formal ao estado de guerra entre estes países e Portugal. Depois, ia Outubro a meio, a notícia de que o exército francês concentrado em Baiona iniciara a sua marcha para o interior da Espanha era ainda mais ameaçadora: corporizava-se o perigo, desvanecendo-se as esperanças, um momento alimentadas¹⁵⁹, de que essas forças se destinassem a actuar noutro ponto da Europa, como fosse a Irlanda. Finalmente, um ofício do embaixador em Paris, D. Lourenço de Lima (datado de 17 de Outubro e entregue decerto pouco antes do fim deste mês em Lisboa, aonde o próprio D. Lourenço chegou a 31), dava a exacta medida da gravidade da situação: numa «cena extraordinária e nunca jamais ouvida», Napoleão dissera-lhe que «tinha resolvido a perda absoluta da Monarquia portuguesa e da Real casa de Bragança», se «o Príncipe nosso Senhor não aderira imediatamente a tudo quanto ele exigira já»¹⁶⁰.

Este aumento progressivo da pressão levou a corte portuguesa a definir as suas posições. Em 25 de Setembro, duas notas de Araújo a Rayneval limitavam-se, no essencial, a reproduzir a linha já adoptada em Agosto: o príncipe regente confirmava a sua disposição de «abraçar o partido do continente, mandando fechar os seus portos aos ingleses» — determinação adiada no entanto uma vez mais, para quando a esquadra portuguesa recolhesse a Lisboa; e recusava-se, ainda então, a ordenar a prisão dos súbditos britânicos e o confisco dos seus bens¹⁶¹. Pouco tempo mais tarde — a 3 de Outubro —, uma carta de D. João a Napoleão fixava já no dia 20 do mesmo mês a data em que Portugal romperia com a Grã-Bretanha, chamando o embaixador em Londres e encerrando os portos¹⁶²; e uma nova carta, datada de 8, vai ainda mais longe, propondo uma aliança «defensiva e ofensiva», para cuja conclusão seria enviado a Paris um embaixador com plenos poderes¹⁶³.

Nada disto ultrapassava ainda o plano das promessas, das medidas a tomar no futuro, que podem ser interpretadas como formas de temporização. Mas as acções concretas não vão tardar: como fora assegurado a Napoleão, a 20 de Outubro, um decreto ordenava que os portos do Reino fossem «logo fechados à entrada dos navios, assim de guerra, como mercantes, da Grã-Bretanha», consagrando deste modo a adesão do país ao Bloqueio Continental, com abandono da política de neutralidade. Finalmente, a 3 de

¹⁵⁹ Cf., por exemplo, despacho de Araújo de Azevedo para D. Domingos de Sousa Coutinho de 23 de Setembro de 1807, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, p. 291.

¹⁶⁰ Ofício in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 338-340.

¹⁶¹ Notas in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 598-599 e 599-600, respectivamente (doc. n.º 122).

¹⁶² Carta in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 328-331.

¹⁶³ Id., *ibid.*, pp. 334-337.

Novembro (já chegado de França D. Lourenço de Lima e conhecidas portanto em toda a extensão as ameaças de Bonaparte), Araújo notificava o governo de Paris de que Portugal se conformava com a totalidade das condições francesas — incluindo portanto a prisão dos súbditos britânicos ainda residentes no País, que foi de facto ordenada, juntamente com o confisco dos seus bens, a 8 do mesmo mês¹⁶⁴.

A adesão ao sistema continental deveria ainda ser consolidada pela missão do marquês de Marialva, então enviado a Paris como embaixador extraordinário. Nas instruções de Araújo de Azevedo ao marquês¹⁶⁵ encontram-se as bases do quadro de relações que o ministro português pretendia estabelecer com a França. Em primeiro lugar — e uma vez que se recebera em Lisboa a notícia de que Napoleão declarara a guerra a Portugal —, caberia ao marquês concluir a paz; depois, deveria negociar uma aliança entre os dois países, se possível apenas de índole defensiva e limitada à guerra em curso, mas podendo estender-se aos conflitos futuros e tomar um carácter ofensivo, caso Napoleão assim o exigisse; por último, competir-lhe-ia sondar as possibilidades de se efectuar uma «aliança de parentesco», que o príncipe regente contrataria «para perpetuar a boa harmonia com o Imperador e contribuir para a segurança da Monarquia e tranquilidade dos seus povos» — tendo-se em vista, ao que parece, o casamento do príncipe da Beira, D. Pedro, com uma filha de Murat¹⁶⁶.

As mesmas instruções autorizavam que se estipulasse o fornecimento por Portugal de um contingente militar para colaborar com o exército napoleónico; em contrapartida, deveria rejeitar-se firmemente a introdução de tropas francesas no país, a título de auxílio ou protecção, quer se destinassem a guarnecer Lisboa, quer outra praça ou província do Reino, por se considerar que, num e noutro caso, a presença de forças estrangeiras em solo nacional faria perigar a independência da Coroa e o livre exercício da soberania real — e, muito provavelmente, por se temer que elas funcionassem como focos de irradiação das ideias revolucionárias, minando as instituições portuguesas de antigo regime.

Seria igualmente de rejeitar qualquer pretensão francesa sobre a região amazónica, bem como qualquer exigência de liberdade de navegação dos portos do império. Como solução de compromisso neste campo, o marquês de Marialva poderia propor a cedência à França das ilhas de Timor e Solor, ou ainda algum terreno na zona da Guiana, mas excluindo sempre os afluentes do Amazonas, para evitar uma penetração indirecta nesta grande via fluvial.

Finalmente, concluído o tratado, deveria estipular-se também que a França mandaria «suspender a marcha das suas tropas, ou retirá-las de Portugal ou das suas fronteiras», se já aí se encontrassem, «restituindo-se qualquer parte do território de Portugal» que tivesse sido invadido — objectivos que representavam, como é óbvio, o alvo principal da missão do marquês.

No cômputo geral, verifica-se que Araújo de Azevedo mantém inalteráveis quase todos os pontos essenciais da sua estratégia: evitar a invasão

¹⁶⁴ Referido in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, p. 661.

¹⁶⁵ Instruções de 10 de Novembro, instruções «secretíssimas» da mesma data e despacho de 13 de Novembro de 1807, todos dirigidos ao marquês de Marialva, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 357-361, 365-367 e 368, respectivamente.

¹⁶⁶ Segundo Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, pp. 661-662.

franco-espanhola; conservar o pleno exercício da soberania política pela coroa portuguesa; preservar o sistema imperial. Mas as concessões tácticas a Paris iam bem mais longe do que a princípio se quisera admitir, significando de facto o abandono forçado de um outro dos princípios orientadores da política externa de Araújo de Azevedo — o de evitar criar uma situação que provocasse as retaliações da Grã-Bretanha. Não era certo sequer, como vimos, que o governo de Londres aceitasse sem reagir o encerramento dos portos portugueses; e uma medida como a prisão dos súbditos britânicos, com sequestro dos seus bens, ordenada a 8 de Novembro contra as garantias dadas repetidas vezes ao embaixador inglês, Strangford, constituía claramente um passo perigoso, susceptível de, por si só, desencadear um conflito armado com a Grã-Bretanha.

Aliás, ainda antes de ela decretada, uma nota de Strangford ao governo português, a 4 de Novembro, indicava sem margem para dúvidas que qualquer medida de hostilidade da corte de Lisboa, para além da exclusão da marinha britânica dos seus portos, levaria irremediavelmente à ruptura entre os dois países, determinando a sua retirada de Portugal. Especialmente quanto à eventual prisão dos súbditos ingleses, a mesma nota protestava antecipadamente, em termos muito duros, contra uma tal violência, ameaçando com as consequências «prontas e terríveis» que se lhe seguiriam¹⁶⁷. Na sua resposta, a 6 do mesmo mês, Araújo de Azevedo reitera a intenção do príncipe regente de não ir além da clausura dos portos; no entanto, depois de lembrar que se haviam dado «toda a liberdade e tempo aos súbditos britânicos para se retirarem, e exportarem as suas fazendas, com o risco mesmo [...] de ser invadido por este princípio o reino de Portugal», limita-se a assegurar que eles serão de futuro objecto «daquela protecção que for compatível com a segurança do estado»¹⁶⁸ — fórmula ambígua que prenuncia de facto a ordem de prisão promulgada dois dias depois.

É certo que por esta altura já a medida tinha um alcance prático muito reduzido: na sua esmagadora maioria, os ingleses residentes em Portugal haviam-se ausentado para a Grã-Bretanha, com todos os bens que puderam transportar, em quatro grandes comboios navais saídos de Lisboa e do Porto¹⁶⁹. Mas, entretanto, o ponto ganhara um peso político autónomo, funcionando simbolicamente como pedra-de-toque da vontade de adesão de Portugal à «causa do continente» e de ruptura com a Grã-Bretanha. Daí a reacção de Strangford, que, no mesmo dia da promulgação da ordem para detenção de alguns súbditos britânicos, fez tirar da porta da sua residência as armas de Inglaterra, pediu os seus passaportes, fazendo o seu último protesto contra a atitude da corte de Lisboa, e se retirou para a esquadra inglesa então estacionada ao largo da costa de Portugal — esquadra que estabeleceu pouco depois «um bloqueio o mais rigoroso à entrada do Tejo»¹⁷⁰.

¹⁶⁷ Nota in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 660-661 (doc. n.º 122).

¹⁶⁸ Resposta em 6 de Novembro de 1807, in Luz Soriano, *loc. cit.* na nota anterior, pp. 601-602.

¹⁶⁹ Cf. Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, p. 655; José Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, in *Obras Completas*, vol. 1, pp. 201-202.

¹⁷⁰ Ofício de Strangford, de 29 de Novembro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 607-611.

Formalmente, Portugal passa a ficar então em estado de guerra com duas potências entre si inimigas, a França e a Grã-Bretanha. Para o governo português, tratava-se de uma situação transitória, que teria como porta de saída um rápido apaziguamento com a França, sustando a invasão iminente, dado que se havia já cedido a todas as exigências de Napoleão (o que ainda a 14 de Outubro o mesmo Napoleão considerara condição necessária — mas também suficiente — para evitar as hostilidades entre os dois países). Pelo contrário, com a Grã-Bretanha eram já ténues as esperanças de chegar a um compromisso diplomático: vimos como a falhada Convenção de 22 de Outubro, longe de o corporizar, marcava e aprofundava as distâncias que separavam as posições dos governos de Londres e de Lisboa. Araújo de Azevedo tinha como provável um ataque inglês, nomeadamente no Tejo, para queimar ou levar a marinha portuguesa¹⁷¹, mas considerava que era possível resistir-lhe, ao inverso do que se passaria com uma invasão franco-espanhola — ideia por ele já defendida uma década antes, na sua argumentação em favor do Tratado de Paris de Agosto de 1797.

Consequentemente, todos os esforços de defesa se concentraram, não na raia com a Espanha, mas nas suas zonas do litoral, não contra a França, mas contra a Grã-Bretanha. O ponto é atestado pelo comandante da esquadra inglesa de bloqueio, Sir Sidney Smith, que, a 1 de Dezembro, em ofício para Londres onde descreve os acontecimentos anteriores à partida da corte de Lisboa para o Brasil, refere que «a distribuição das forças portuguesas estava feita somente pelas costas do mar, ao mesmo tempo que a parte de terra ficou inteiramente sem guarda»¹⁷². Também José Acúrsio das Neves indica que «se tomaram disposições para a guerra marítima», já que «o exército foi mandado retirar das fronteiras e dos outros portos que ocupava no interior, para ir guarnecer os portos e fortalezas da costa»¹⁷³. E Luz Soriano especifica¹⁷⁴: «Desde o momento em que os portos do reino se fecharam aos navios ingleses, isto é, desde a promulgação do decreto de 20 de Outubro, o governo português [...] cuidara em pôr o exército em pé de guerra, chamando à capital uma grande porção de tropas para com elas guarnecer o litoral, desguarnecendo toda a raia, assim como as praças fortes, à excepção da de Elvas, onde ficara uma pequena guarnição. [...] Mandaram-se para Peniche e alguns outros pontos da costa do reino oficiais de engenharia e artilharia, comissionados do reparo das fortalezas, bem como de as armar, aumentando quanto lhes fosse possível os meios de ataque e de defesa. Sobre a margem esquerda do Tejo construíram-se novas baterias, destinadas a cruzar os seus fogos com as da margem direita. Organizaram-se igualmente baterias móveis na costa. Duas brigadas de infantaria, a quarta e a décima, foram mandadas para Carcavelos, junto da embocadura do Tejo, com ordem de se oporem a qualquer desembarque que os ingleses pretendessem por ali fazer, recolhendo-se aos diferentes fortes, em caso de necessidade. O regimento 13 de infantaria mandou-se sair de Lisboa para guarnecer Peniche [...]. A legião ligeira, comandada pelo marquês de Alorna, foi reforçar a guarnição de Setúbal. Estabeleceram-se campos militares em Barcelos, ao norte do Douro; em

¹⁷¹ Cf. J. Baptista Barreiros, *op. cit.*, pp. 131-132.

¹⁷² Ofício de Sir Sidney Smith, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, p. 611.

¹⁷³ *Op. cit.*, p. 203.

¹⁷⁴ Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, pp. 663-664.

Soure, perto de Coimbra; em Mafra, junto a Lisboa; e em Alcácer do Sal, ao sul do Tejo, e enquanto se não concluíam, ficou a costa sendo vigiada por uma linha de observação [...]

A convicção de que não haveria guerra contra a França só se vem a apagar com a notícia da presença de tropas francesas em território português. Com efeito, Junot fizera entrar a vanguarda das suas forças em Portugal a 19 de Novembro, pela zona da Beira Baixa; a 24 já se encontrava em Abrantes. Na cidade de Lisboa, os primeiros rumores da invasão teriam corrido a 22 de Novembro, chegando a «participação formal e circunstanciada» apenas a 24¹⁷⁵. Segundo parece, ainda dois ou três dias antes, o príncipe regente «tinha proferido com toda a satisfação que, com as providências que havia dado, estava enfim tranquilo da parte dos franceses»¹⁷⁶. Sensivelmente pela mesma altura — a 21 —, Araújo de Azevedo escrevia a D. João VI, recomendando-lhe o envio de um emissário a Junot para o convencer a não invadir Portugal — presumivelmente, fazendo valer que seria de esperar pelos resultados da missão do marquês de Marialva a Paris. Dessa tentativa foi encarregado um comerciante de Lisboa, José de Oliveira Barreto, que encontrou o general francês já em território nacional e inamovível na sua decisão de avançar até Lisboa¹⁷⁷. Aliás, o próprio marquês de Marialva não chegou a Paris, ficando retido em Espanha.

Atingia-se assim a situação que, na estratégia delineada por Araújo desde o início da crise, deveria determinar a retirada da corte portuguesa para o Brasil — decretada de facto a 26 de Novembro, após uma reunião do Conselho de Estado em que se terá votado unanimemente nesse sentido¹⁷⁸. A partida foi efectuada sob a protecção da esquadra britânica que bloqueava a barra do Tejo; com efeito, a 27 de Novembro, Strangford, muito atento à evolução dos acontecimentos, deslocou-se de novo a Lisboa, restabelecendo o contacto com o príncipe regente, a quem deu «as mais expressas seguranças» de que a corte de Londres «disfarçaria» os anteriores actos de hostilidade de Portugal contra a Grã-Bretanha, podendo contar-se com o apoio da força inglesa na viagem para o Brasil¹⁷⁹.

O embarque fez-se nesse mesmo dia 27; mas, retardada por ventos fortes de sudoeste, a esquadra portuguesa — um total de 36 navios, com cerca de 15 000 pessoas a bordo¹⁸⁰ — acabou por sair a barra apenas a 29. A 30, a vanguarda das tropas francesas entrava em Lisboa.

A precipitação, a desordem com que se efectuou a partida têm sido explicadas por toda a historiografia pela imprevidência e a incompetência — quando não mesmo a traição — dos estadistas então no poder, e em primeiro lugar de Araújo de Azevedo. Retrospectivamente, com efeito, a invasão, pela simples razão de ter de facto acontecido, pode aparecer como um

¹⁷⁵ J. Acúrsio das Neves, *op. cit.*, p. 217.

¹⁷⁶ Id., *ibid.*, p. 223.

¹⁷⁷ Cf. Ângelo Pereira, *D. João VI Príncipe e Rei*, vol. 1: *A Retirada da Família Real para o Brasil*, p. 177; e Artur C. Araújo, *Perfil do Conde da Barca*, p. 74, nota 1, referindo um passo do diário de Junot.

¹⁷⁸ Referido em Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, p. 670.

¹⁷⁹ Cf. ofício de Strangford de 1 de Dezembro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 609-610; cf. também ofício do mesmo de 29 de Novembro de 1807, in Biker, *op. cit.*, vol. XIV, pp. 388-389.

¹⁸⁰ Números referidos por Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, p. 675.

facto previsível e até inevitável, não traduzindo a esperança da corte portuguesa numa solução pacífica mais do que uma incapacidade de agir e uma recusa a enfrentar a realidade. E é certo que a relutância em pôr em marcha os preparativos da retirada pode ter resultado de motivações psicológicas irracionais (ou de uma racionalidade alheia aos imperativos políticos): tudo parece indicar, nomeadamente, que ao príncipe regente repugnava em extremo a deslocação para as Américas. O retrato que José Acúrsio das Neves dele pinta, por altura do embarque, não deixa de ser sugestivo: «Queria falar e não podia; queria mover-se e, convulso, não acertava a dar um passo; caminhava sobre um abismo, e apresentava-se-lhe à imaginação um futuro tenebroso e tão incerto como o oceano a que ia entregar-se. Pátria, capital, reino, vassalos, tudo ia abandonar repentinamente, com poucas esperanças de tornar-lhes a pôr-lhes os olhos, e tudo eram espinhos que lhe atravessavam o coração.»¹⁸¹ Como é evidente, uma posição negativa ou muito reticente do príncipe sobre a transferência da corte teria um peso particular, condicionando toda a estratégia a seguir.

Apesar de tudo, não nos parece que fosse o factor decisivo. A demora na decisão de partir para o Brasil explica-se perfeitamente no contexto da política definida desde Agosto por Araújo de Azevedo, onde esse era um último recurso, de que apenas em caso extremo se deveria lançar mão. Por outro lado, a convicção de que a invasão francesa não teria lugar — convicção que contribuiu para essa demora e para a negligência havida nos preparativos de embarque — correspondia a uma análise objectiva da situação: tanto quanto era possível avaliar, nenhum imperativo estratégico (económico, político ou militar) do império napoleónico exigia a ocupação de Portugal, existindo boas razões para supor que, pelo contrário, ela acabaria por se mostrar prejudicial aos interesses da França.

É verdade que em toda a historiografia se dá por assente que a invasão respondeu à necessidade imperiosa de fazer Portugal aderir ao sistema continental, quebrando os importantes laços económicos que mantinha com a Grã-Bretanha. Era esta a opinião de George Lefèbvre¹⁸²; e é ainda a expressa numa síntese recente sobre o império napoleónico¹⁸³. Mas A. Silbert já mostrou que a interpretação corrente não pode aceitar-se sem reservas: «A quota da Grã-Bretanha no comércio português tem sido largamente sobrevalorizada. A Grã-Bretanha está longe de exercer um monopólio. Nos anos de 1802-06 realiza um pouco menos de 40 por cento do comércio total. Em 1805-06 a parte da França era de 15 por cento. Portugal (e territórios ultramarinos) recebiam apenas 2,8 por cento das exportações inglesas.»¹⁸⁴ Os números e a análise que fizemos do comércio externo português entre 1796 e 1808, na primeira parte da nossa tese, confirmam e reforçam esta argumentação. Silbert indica ainda que, uma vez ocupado Portugal, os ingleses

¹⁸¹ J. Acúrsio das Neves, *op. cit.*, p. 223.

Há contudo uma reserva a fazer a este retrato: como bom absolutista, Acúrsio das Neves procura sempre dar ao soberano a imagem mais favorável — o que talvez o tenha levado, neste caso, a forçar os sinais de aflição e de preocupação do príncipe regente ao ver-se obrigado a separar-se dos seus súbditos. Descontados, porém, os exageros do cortesão, é provável que o quadro corresponda à realidade no essencial.

¹⁸² Referido em A. Silbert, *op. cit.*, *loc. cit.*, pp. 63-64.

¹⁸³ Cf. Jean Tulard, *Le Grand Empire*, pp. 145 e 152.

¹⁸⁴ A. Silbert, *op. cit.*, p. 64.

negociariam directamente com o Brasil, enquanto, pelo contrário, a França via estancar-se «uma precisa fonte de produtos coloniais numa época em que estes rareavam»¹⁸⁵. Do ponto de vista económico, dificilmente se poderia justificar a invasão — o que, na época, era já bem acentuado nos despachos de Araújo de Azevedo para o embaixador português em Paris, logo no começo da crise.

Esta conclusão leva Silbert a invocar «considerações de outra ordem» para explicar a ocupação: nomeadamente, teria sido «a lógica rigorosa de um sistema continental, que não é puramente económica», a levar Napoleão «a nele integrar um país na aparência tão fácil de conquistar»¹⁸⁶. Mas um tal argumento passa ao lado de um ponto de facto que o inutiliza: essa integração fora aceite já em Agosto pelo governo português e efectivamente posta em prática com o decreto de encerramento dos portos, a 20 de Outubro — o que, por esse lado, tornava supérflua a invasão. A situação que vimos criar-se entre Portugal e a Grã-Bretanha a partir dos começos de Novembro, com a prisão dos ingleses, a retirada do seu embaixador e o bloqueio de Lisboa, mostra bem, aliás, que a simples pressão diplomática da França bastaria para que todos os seus objectivos essenciais fossem alcançados — podendo mesmo afirmar-se que já o estavam antes de as tropas de Junot atravessarem a fronteira portuguesa.

A ocupação de Portugal não resulta da força das coisas, não está inscrita inelutavelmente na lógica, económica ou política, do sistema imperial napoleónico e na dinâmica do seu confronto com a Grã-Bretanha. É mais à superfície que teremos de procurar, em razões mais circunstanciais e contingentes: no essencial, a invasão explicar-se-á pelo encontro da ambição pessoal de Godoy (que desde 1804 projecta talhar para si um principado em Portugal) e da vontade de Napoleão de anexar à França a Etrúria — uma Etrúria onde reinava Maria Luísa, filha de Carlos IV de Espanha, cujo afastamento não deixaria de provocar a oposição da corte de Madrid. Napoleão contorna esta oposição, aceitando a ocupação de Portugal e propondo a sua divisão em duas partes, uma para Godoy, outra para Maria Luísa. Esta é a base já de um projecto de 1806¹⁸⁷, ressuscitado em 1807 no Tratado Franco-Espanhol de Fontainebleau, de 27 de Outubro, embora com modificações: Portugal seria agora tripartido, cabendo a província de Entre Douro e Minho, incluindo o Porto, ao rei da Etrúria, sob o nome de Lusitânia setentrional, e a parte sul — reino do Algarve e província do Alentejo — a Godoy, como «príncipe dos Algarves»; ficando a parte restante (Trás-os-Montes, Beira e Estremadura) sob ocupação das tropas francesas, devendo o seu destino ser definido posteriormente — podendo ser devolvido à casa de Bragança, por troca com as colónias espanholas de que a Grã-Bretanha se havia apoderado. Ainda nesse caso, essa zona ficaria, bem como as outras duas, sob o protectorado do rei de Espanha. Finalmente, previa-se ainda a divisão das possessões ultramarinas portuguesas entre a Espanha e a França¹⁸⁸.

É este tratado que sela definitivamente o destino imediato de Portugal, condenando-o à invasão franco-espanhola — qualquer que fosse a posição

¹⁸⁵ A. Silbert, *op. cit.*, p. 64.

¹⁸⁶ Id., *ibid.*, p. 65.

¹⁸⁷ Cf. Jean Tulard, *op. cit.*, p. 127, e Silbert, *op. cit.*, *loc. cit.*, p. 62.

¹⁸⁸ Tratado de Fontainebleau, de 27 de Outubro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. III, pp. 602-605 (doc. n.º 122-A).

do governo de Lisboa, estivesse ou não disposto a aceitar as exigências francesas e a unir-se à «causa do continente». Deste modo, o que põe em xeque a estratégia de Araújo é uma combinação política de carácter episódico (e que, aliás, Napoleão já estará disposto a não cumprir dois ou três meses mais tarde)¹⁸⁹. O erro de fundo do ministro português terá sido o de acreditar numa evolução demasiado racional da história: a sua análise integra as grandes forças, os grandes interesses estratégicos, mas dá pouco peso ao jogo dos factores mais superficiais (mais «evenemenciais», se quisermos utilizar o barbarismo) — mas por vezes decisivos —, e mesmo aos erros políticos, de que sem dúvida o Tratado de Fontainebleau é um exemplo, tanto do lado de Godoy como do de Napoleão.

Apostando fortemente na hipótese mais lógica — a de que seria sempre possível um compromisso com a França —, Araújo acha-se desarmado quando o rumo dos acontecimentos foge do seu curso «natural». A ocupação da metrópole provocava a ruptura do sistema imperial luso-brasileiro; e as condições da fuga da corte para o Brasil conferiam à Grã-Bretanha um papel determinante na condução da política portuguesa — efeitos que Araújo sempre procurara evitar e que representam a derrota da sua estratégia. Aparentemente, há ainda um último esforço da sua parte para conservar algum espaço de manobra mesmo após a retirada para as Américas, esforço de que dariam testemunho as instruções deixadas ao conselho de regência nomeado para governar o Reino na ausência do soberano: entre outras funções, caberia aos seus membros procurar «quanto possível for conservar em paz este reino» e que as tropas napoleónicas fossem «bem aquarteladas e assistidas de tudo o que lhes for preciso [...], evitando todo e qualquer insulto, que se possa perpetrar e castigando-o rigorosamente, quando aconteça» — tudo isto, «conservando sempre a boa harmonia que se deve praticar com os exércitos das nações com as quais nos achamos unidas no continente»¹⁹⁰. Nesta perspectiva, as tropas de Junot deviam ser recebidas como amigas e aliadas, e não como invasoras, não apenas por razões de prudência, mas sobretudo por considerar-se que, embora a corte se retirasse, as relações com o império francês poderiam subsistir sem imediata declaração de guerra. O objectivo parece claro: não se quebrando as pontes com Paris, procurava manter-se uma capacidade negocial que poderia contrabalançar, ao menos em parte, o acréscimo previsível da pressão britânica sobre o governo português, que ia instalar-se no Rio.

Obviamente, eram muito remotas as possibilidades de êxito desta linha táctica. A evolução dos acontecimentos, na Europa e no Brasil, vai inviabilizá-la por completo, levando a uma reformulação das condições de inserção do império luso-brasileiro no sistema internacional¹⁹¹.

¹⁸⁹ Cf. A. Silbert, *op. cit.*, *loc. cit.*, p. 66, e Jean Tulard, *op. cit.*, p. 153.

¹⁹⁰ Instruções de 26 de Novembro de 1807, in Luz Soriano, *op. cit.*, 1.ª época, t. II, p. 621-622 (doc. n.º 127-A).

¹⁹¹ Ponto estudado na parte III da nossa tese.